INSTITUTO FEDERAL
Farroupilha

PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS TÉCNICOS

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

TÉCNICO EM
INFORMÁTICA

Campus Santo Augusto

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

TÉCNICO EM **INFORMÁTICA** SUBSEQUENTE – EaD

Campus Santo Augusto

Curso Criado e Aprovado pela Resolução CONSUP nº 024, de 09 de setembro de 2011, retificado pela Resolução CONSUP N.º 045, de 20 de junho de 2013.

Projeto Pedagógico do Curso reformulado pela:

Resolução CONSUP nº 143, de 28 de novembro de 2014.

Ajustado pela:

Resolução CONSUP nº 32, de 24 de maio de 2016.

Resolução CONSUP nº 88, de 13 de dezembro de 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA
E TECNOLOGIA FARROUPILHA

Michel Temer
Presidente da República

Mendonça Filho
Ministro da Educação

Eline Neves Braga Nascimento
Secretário da Educação Profissional
e Tecnológica

Carla Comerlato Jardim
Reitora do Instituto Federal Farroupilha

Edison Gonzague Brito da Silva
Pró-Reitor de Ensino

Raquel Lunardi
Pró-Reitora de Extensão

Arthur Frantz
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação
e Inovação

Nídia Heringer
Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional

Vanderlei José Pettenon
Pró-Reitora de Administração

Verlaine Brazil Gerlach
Diretora Geral do *Campus* Santo Augusto

Márcia Fink
Diretora de Ensino *Campus* Santo Augusto

Inaiara Rosa de Oliveira
Coordenadora Geral de Ensino do *Campus*
Santo Augusto

Paulo Henrique de Souza Oliveira
Coordenador do Eixo Tecnológico

Adão Cambraia
Coordenador do CEAD do *Campus*
Santo Augusto

Equipe de elaboração
Colegiado do curso

Colaboração Técnica
Assessoria Pedagógica da PROEN
Núcleo Pedagógico Integrado do *Campus*
Santo Augusto
Setor de Apoio Pedagógico do *Campus*
Santo Augusto

SUMÁRIO

1. DETALHAMENTO DO CURSO 6
2. CONTEXTO EDUCACIONAL 7
2.1. Histórico da Instituição 7
2.2. Justificativa de oferta do curso 9
2.3. Objetivos do curso 10
2.3.1. Objetivo Geral 10
2.3.2. Objetivos Específicos 10
2.4. Requisitos e formas de acesso 10
3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO 10
3.1. Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão 10
3.2. Política de Educação a Distância do IF Farroupilha 12
3.3. Políticas de Apoio ao estudante 12
3.3.1. Assistência Estudantil 12
3.3.2. Apoio Pedagógico ao Estudante 13
3.3.3. Núcleo Pedagógico Integrado 13
3.3.4. Atividades de Nivelamento 14
3.3.5. Atendimento Psicopedagógico 15
3.3.6. Mobilidade Acadêmica 15
3.3.7. Educação Inclusiva 15
3.3.7.1. NEABI 17
3.3.7.2. Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS) 18
3.3.7.3. Núcleo de Elaboração e Adaptação de Materiais Didático/pedagógicos (NEAMA) 18
3.3.8. Acompanhamento de Egressos 19
4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO 19
4.1. Perfil do Egresso 19
4.2. Organização curricular 20
4.2.1. Flexibilização Curricular 22
4.3. Representação gráfica do Perfil de formação 23
4.4. Matriz Curricular 24
4.5. Prática Profissional 25
4.5.1. Prática Profissional Integrada 25
4.5.2. Estágio Curricular Supervisionado não obrigatório 26
4.6. Atividades Complementares 26
4.7. Avaliação 27

4.7.1. Avaliação da Aprendizagem 27
4.7.2. Autoavaliação Institucional 28
4.8. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores 28
4.9. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores 29
4.10. Expedição de Diploma e Certificados 29
4.11. Ementário 30
4.11.1. Componentes curriculares obrigatórios 30
4.11.2. Componentes curriculares optativos 39
5. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO 41
5.1. Corpo docente necessário para o funcionamento do curso 41
5.1.1. Atribuição do Coordenador do Eixo Tecnológico 41
5.1.2. Atribuições do Colegiado de Eixo Tecnológico 41
5.1.3. Atribuições do Coordenador de Curso Técnico em Informática Subsequente EAD 42
5.1.4. Coordenação de Educação a Distância (CEAD) 42
5.1.5. Atribuições do Coordenador de Polo 43
5.1.6. Atribuições Coordenador de Tutoria 44
5.2. Corpo Técnico Administrativo em Educação necessário para o funcionamento do curso 44
5.3. Políticas de Capacitação para Docentes e Técnicos Administrativos em Educação 44
6. INSTALAÇÕES FÍSICAS 45
6.1. Biblioteca 45
6.2. Áreas de ensino específicas 45
6.3. Atendimento Discente 46
6.4. Área de esporte e convivência 46
6.5. Infraestrutura do Polo de Educação a Distância 46
7. REFERÊNCIAS 48
8. ANEXOS 49

1. DETALHAMENTO DO CURSO

Denominação do Curso: Técnico em Informática

Forma: Subsequente

Modalidade: Educação a Distância

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Ato de Criação do curso: Resolução CONSUP nº 024, de 09 de setembro de 2011, retificado pela Resolução CONSUP N.º 045, de 20 de junho de 2013.

Quantidade de Vagas por Polo: 50 vagas por turma

Turno de oferta: Noturno

Regime Letivo: Semestral

Regime de Matrícula: Por componente curricular

Carga horária total do curso: 1200 horas relógio

Tempo de duração do Curso: 4 semestres

Tempo máximo para Integralização Curricular: 6 semestres

Periodicidade de oferta: Anual

Endereço do *Campus*: Rua Fábio João Andolhe, 1100, Bairro Floresta, Santo Augusto, RS, CEP: 98590-000.

Endereço dos Polos de oferta do curso: Anexo I

2. CONTEXTO EDUCACIONAL

2.1. Histórico da Instituição

A Lei Nº 11.892/2008 instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, com a possibilidade da oferta de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional técnica e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, bem como, na formação de docentes para a Educação Básica. Os Institutos Federais possuem autonomia administrativa, patrimonial, financeira e didático-pedagógica.

O Instituto Federal Farroupilha (IF Farroupilha) nasceu da integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul, de sua Unidade Descentralizada de Júlio de Castilhos, da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete e da Unidade Descentralizada de Ensino de Santo Augusto que pertencia ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves. Desta forma, o IF Farroupilha teve na sua origem quatro *Campus*: *Campus* São Vicente do Sul, *Campus* Júlio de Castilhos, *Campus* Alegrete e *Campus* Santo Augusto.

O IF Farroupilha expandiu-se, em 2010, com a criação dos Campi Panambi, Santa Rosa e São Borja; em 2012, com a transformação do Núcleo Avançado de Jaguari em *Campus* e, em 2013, com a criação do *Campus* Santo Ângelo e a implantação do *Campus* Avançado de Uruguaiana. Além disso, em 2014 passou a fazer parte do IF Farroupilha o *Campus* de Frederico Westphalen. Ainda foram instituídos os Centros de Referência nas cidades de São Gabriel, Candelária, Não-Me-Toque, Rosário do Sul, Quaraí, Três de Maio, Carazinho e Santiago. Assim, atualmente, o IF Farroupilha está constituído por dez campi, um *Campus* avançado e oito Centros de Referência, com a oferta de cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos de nível médio, cursos superiores e cursos de pós-graduação, além de outros Programas Educacionais fomentados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC). O IF Farroupilha atua em outras 30 cidades do Estado a partir da oferta de cursos técnicos na modalidade de ensino a distância. A Reitoria do IF Farroupilha está localizada na cidade de Santa Maria, a fim de garantir condições adequadas para a gestão institucional, facilitando a comunicação e integração entre os campi.

Com essa abrangência, o IF Farroupilha visa à interiorização da oferta de educação pública e de qualidade, atuando no desenvolvimento local a partir da oferta de cursos voltada para os arranjos produtivos, culturais, sociais e educacionais da região. Assim, o IF Farroupilha, com sua recente trajetória institucional, busca perseguir este propósito, visando constituir-se em referência na oferta de educação profissional e tecnológica, comprometida com as realidades locais.

O *Campus* Santo Augusto está situado na Rua Fábio João Andolhe nº 1100, Bairro Floresta em Santo Augusto-RS, é um Centro de Formação Profissional que teve origem no Ceprovale - Centro de Educação Profissional mantido pela Fundação Vale do Rio Turvo para o Desenvolvimento Sustentável - FUNDATURVO/DS, para atender a demanda de ensino profissional de Santo Augusto e toda a região noroeste do Esta-

do do Rio Grande do Sul. Com a Federalização através do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves (CEFET-BG), a instituição passou a ser uma Unidade de Ensino Descentralizada do CEFET-BG, mantida com recursos do Ministério da Educação, se transformando assim, em um estabelecimento de ensino público gratuito.

O *Campus* Santo Augusto, inaugurado dia 18 de dezembro de 2007, iniciou suas atividades letivas com as primeiras turmas dia 25 de fevereiro de 2008, ofertando 07 turmas de 40 alunos cada em 06 diferentes cursos, quais sejam: Técnico em Operações Administrativas Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Operações Comerciais Integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio com habilitações em Agricultura, Zootecnia e Agroindústria e Técnico em Serviços Públicos Subsequente ao Ensino Médio. Logo no início das atividades do 1º semestre de 2008, foi proposta a elaboração de dois projetos de cursos: Licenciatura em Computação e Tecnologia em Agronegócio.

No dia 24 de novembro de 2008, a Fundação Vale do Rio Turvo para o Desenvolvimento Sustentável assinou a Escritura de doação da área da então Unidade de Ensino Descentralizada do Centro Federal de Educação Tecnológica(CEFET) de Bento Gonçalves em Santo Augusto para a União. Como o convênio firmado entre o então CEFET-BG e a Fundaturvo-DS era um termo de cessão de uso do imóvel, havia o impedimento de encaminhar qualquer projeto de construção, pois o Ministério da Educação não autoriza construções em terreno que não seja patrimônio da União.

A Unidade de Ensino Descentralizada de Santo Augusto passou a partir da assinatura da regulamentação da Criação dos Institutos, a ser um *Campus* do Instituto Federal Farroupilha com reitoria em Santa Maria, não mais pertencendo ao CEFET de Bento Gonçalves.

A Educação a Distância no IF Farroupilha, iniciou através da adesão do IF Farroupilha à Rede e-Tec Brasil através da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) que em parceria com a extinta Secretaria de Educação a Distância (SEED), do Ministério da Educação, lançou em 13 de dezembro de 2007, pelo Decreto N.º 6.301, o Programa e-Tec Brasil, com o objetivo de ofertar cursos técnicos de nível médio, públicos e gratuitos, na modalidade Educação a Distância.

O Decreto N.º 7.589/2011 instituiu a Rede e-Tec Brasil, com novas diretrizes, atendendo assim, a uma das ações do Programa Nacional de Cursos Técnicos (PRONATEC). Os Polos de Apoio Presencial (como foram inicialmente chamados) eram avaliados de acordo com os requisitos de espaço físico adequado, infraestrutura e recursos humanos necessários ao desenvolvimento das atividades presenciais dos cursos.

Dessa forma, a partir de 2011, para atendimento das solicitações de avaliação dos municípios interessados, foi constituída uma comissão de avaliação institucional para averiguar in loco as instalações e emitir um parecer, baseado nos requisitos já citados. Este trabalho apontou que 22 Polos de Educação a Distância estavam em condições de receber a oferta de cursos técnicos de EAD, em parceria com o IF Farroupilha.

Após a conclusão dos trabalhos da comissão, chegou-se ao número de 38 polos, entre novos e antigos. Foi, então, elaborado um Termo de Cooperação para cada município-polo aprovado pelo Instituto, formali-

zando assim, a parceria e a garantia de ações entre ambos, conforme as normas da Rede e-Tec Brasil e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Esse crescimento da Educação a Distância no IF Farroupilha promoveu, a implantação da Diretoria de Educação a Distância (DEAD), vinculada à Pró-Reitoria de Ensino, para nortear as diretrizes de funcionamento dos Cursos EAD nos *Campus*.

Cabe salientar que os *Campi* do Instituto têm suas Coordenações Núcleos de Educação a Distância (CEADs), espaços que abrigam as Coordenações de CEAD, de Curso e de Tutoria e a equipe de Tutores a Distância. Ainda compõe a EAD do IF Farroupilha os Polos de Educação a Distância onde atuam os Coordenadores de Polo e os Tutores Presenciais.

2.2. Justificativa de oferta do curso

A oferta do presente curso está amparada pelas Diretrizes Institucionais da organização administrativo-didático-pedagógica para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no IFFarroupilha; Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação. Diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional Técnica de nível médio; Decreto nº 61.934, de 22 de Dezembro de 1967, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Técnico em Administração e a constituição ao Conselho Federal de Técnicos de Administração, de acordo com a Lei nº 4.769, de 9 de Setembro de 1965.

Santo Augusto caracteriza-se por ser um município situado geograficamente na região Noroeste Colonial do Rio Grande do Sul. A região de abrangência do IF Farroupilha – *Campus* Santo Augusto é composta por trinta e sete municípios aqui relacionados: Ajuricaba, Alegria, Augusto Pestana, Barra do Guarita, Barra Funda, Boa Vista do Buricá, Bom Progresso, Braga, Campo Novo, Catuípe, Chiapeta, Coronel Barros, Coronel Bicaco, Crissiumal, Derrubadas, Dois Irmãos das Missões, Esperança do Sul, Herval Seco, Humaitá, Ijuí, Independência, Inhacorá, Miraguaí, Nova Candelária, Nova Ramada, Novo Barreiro, Palmeira das Missões, Redentora, Santo Augusto, São José do Inhacorá, São Martinho, São Valério do Sul, Sede Nova, Tenente Portela, Tiradentes do Sul, Três Passos e Vista Gaúcha. Atendendo esses municípios, na modalidade presencial e percebendo a necessidade na formação, em outras localidades, amplia-se esta abrangência, atuando na modalidade a distância

A constante evolução das tecnologias da informação e comunicação levou ao aumento da demanda de profissional na área de informática. Entre esses o Técnico em Informática tem sido um profissional bastante requisitado. Ele pode trabalhar com atividades de manutenção de equipamentos de Informática; manutenção, instalação e configuração de redes de computadores; assessoria, consultoria e treinamento em Informática; desenvolvimento de softwares; e provedores de acesso à Internet.

Neste contexto, a proposta de implantação e execução do Curso de Educação Profissional Técnico de Nível Subsequente a Distância em Informática vem ao encontro desta realidade do mundo do trabalho. Sendo assim, o IF Farroupilha – *Campus* Santo Augusto, ao construir o Projeto Pedagógico Curricular para o Curso de Educação Profissional Técnica, na modalidade subsequente, estará oportunizando a construção

de uma aprendizagem significativa, contextualizada e não fragmentada, possibilitando ao aluno uma formação técnica, tecnológica e humana para sua inserção nos vários segmentos da sociedade.

2.3. Objetivos do curso

2.3.1. Objetivo Geral

Formar profissionais técnicos em Informática, com capacidade de aprender permanentemente, com raciocínio lógico que lhes permita a compreensão e resolução de problemas, com a percepção da necessidade do trabalho em equipe. Além disso, pretende-se capacitar os alunos a mobilizar e articular, com pertinência, conhecimentos e habilidades em níveis crescentes de complexidade, na sua área específica de atuação. Enfim, o IF Farroupilha *Campus* Santo Augusto quer preparar pessoas capazes de participar de equipes de profissionais indispensáveis no mundo atual, caracterizado pela crescente busca por conhecimento e novas tecnologias e pela intensa conectividade.

2.3.2. Objetivos Específicos

- promover a capacidade de continuar aprendendo e de acompanhar as mudanças nas condições de trabalho;
- capacitar o aluno a trabalhar com diferentes tecnologias;
- capacitar o aluno a trabalhar com diferentes linguagens de programação;
- capacitar o aluno a trabalhar com diferentes Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados;
- capacitar o aluno a trabalhar com redes de computadores e sistemas para Internet.

2.4. Requisitos e formas de acesso

Para ingresso no Curso Técnico em Informática Subsequente EAD será obrigatória à comprovação de conclusão do ensino médio conforme normatizado no processo seletivo.

São formas de ingresso:

Processo Seletivo conforme previsão institucional em regulamento e edital específico;

Transferência conforme regulamento institucional vigente ou determinação legal.

3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

3.1. Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão

O ensino proporcionado pelo IF Farroupilha é oferecido por cursos e programas de formação inicial e continuada, de educação profissional técnica de nível médio e de educação superior de graduação e de pós-graduação, desenvolvidos articuladamente à pesquisa e à extensão, sendo o currículo fundamentado

em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, expressas no seu projeto Político Pedagógico Institucional e norteadas pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política, da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, ciência, tecnologia e ser humano.

Neste sentido, são desenvolvidas algumas práticas: Apoio ao trabalho acadêmico e a práticas interdisciplinares, sobretudo nos seguintes momentos: projeto integrador englobando as diferentes disciplinas; participação das atividades promovidas pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) como a Semana Nacional da Consciência Negra; organização da semana acadêmica do curso; estágio curricular e atividades complementares.

As ações de pesquisa do IF Farroupilha constituem um processo educativo para a investigação, objetivando a produção, a inovação e a difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, artístico-culturais e desportivos, articulando-se ao ensino e à extensão e envolvendo todos os níveis e modalidades de ensino, ao longo de toda a formação profissional, com vistas ao desenvolvimento social, tendo como objetivo incentivar e promover o desenvolvimento de programas e projetos de pesquisa, articulando-se com órgãos de fomento e consignando em seu orçamento recursos para esse fim. Neste sentido, são desenvolvidas as seguintes ações: Apoio à iniciação científica, a fim de despertar o interesse pela pesquisa e instigar os estudantes na busca de novos conhecimentos. O IF Farroupilha possui o programa Institucional Boas Ideias, além de participar de editais do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Rio Grande do Sul (FAPERGS). Ainda, incentivo a participação dos estudantes no Programa Ciência sem Fronteiras. Esse programa busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional. A participação dos estudantes neste programa viabiliza o intercâmbio de conhecimentos e de vivências pessoais e profissionais, contribuindo para a formação crítica e concisa destes futuros profissionais.

As ações de extensão constituem um processo educativo, científico, artístico-cultural e desportivo que se articula ao ensino e à pesquisa de forma indissociável, com o objetivo de intensificar uma relação transformadora entre o IF Farroupilha e a sociedade e tem por objetivo geral incentivar e promover o desenvolvimento de programas e projetos de extensão, articulando-se com órgãos de fomento e consignando em seu orçamento recursos para esse fim.

O Instituto possui o Programa Institucional de Incentivo à Extensão (PIIEX), no qual os estudantes podem auxiliar os coordenadores na elaboração e execução destes projetos. Os trabalhos de pesquisas e extensão desenvolvidos pelos acadêmicos podem ser apresentados: na Mostra Acadêmica Integrada do *Campus* e na Mostra da Educação Profissional e Tecnológica promovida por todos os *Campi* do Instituto, além disso, é dado incentivo a participação de eventos, como Congressos, Seminários entre outros, que estejam relacionados a área de atuação dos mesmos.

3.2. Política de Educação a Distância do IF Farroupilha

A Educação a Distância (EAD é uma modalidade de ensino prevista no Art. 80 da LDB e regulamentado pelo Dec. Nº 5.622/2005. A EAD caracteriza-se como a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

Os objetivos do IF Farroupilha quanto ao estabelecimento da Educação a Distância são:

I - transpor as barreiras geográficas, ofertando educação profissional nos sus diferentes níveis e formas, na modalidade a distância;

II - comprometer-se com a escola pública de qualidade e com a democratização do uso crítico das tecnologias;

III - promover a inserção de carga horária a distância nos cursos presenciais do Instituto;

IV - proporcionar formação em educação a distância aos servidores e demais envolvidos na Educação a Distância no Instituto;

V - promover a utilização de tecnologias educativas de informação e comunicação no âmbito do ensino, pesquisa e extensão, em todos os níveis, formas e modalidades ofertadas no IF Farroupilha;

VI - integrar a pesquisa e a extensão ao ensino a distância;

VII - incentivar aos docentes do Instituto o desenvolvimento de materiais didáticos para serem usados na EaD e nos cursos presenciais;

VIII - fortalecer as Coordenações de Educação a Distância (CEAD) nos Campus que terão como principais funções planejar, acompanhar, coordenar e avaliar as ações de educação a distância articulados NPI do Campus.

3.3. Políticas de Apoio ao estudante

Seguem nos itens abaixo as políticas do IF Farroupilha voltadas ao apoio aos discentes, destacando as políticas de assistência estudantil, apoio pedagógico e educação inclusiva.

3.3.1. Assistência Estudantil

A Assistência Estudantil do IF Farroupilha é uma Política de Ações, que têm como objetivos garantir o acesso, o êxito, a permanência e a participação de seus alunos no espaço escolar. A Instituição, atendendo o Decreto nº 7234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), aprovou por meio da Resolução n°12/2012 a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, a qual estabelece os princípios e eixos que norteiam os programas e projetos desenvolvidos nos seus *Campi*.

A Política de Assistência Estudantil abrange todas as unidades do IF Farroupilha e tem entre os seus objetivos: promover o acesso e permanência na perspectiva da inclusão social e da democratização do ensino; assegurar aos estudantes igualdade de oportunidades no exercício de suas atividades curriculares; promover e ampliar a formação integral dos estudantes, estimulando a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os intercâmbios de caráter cultural, artístico, científico e tecnológico; bem como estimular a participação dos educandos, por meio de suas representações, no processo de gestão democrática.

Para cumprir com seus objetivos, o setor de Assistência Estudantil possui alguns programas como: Programa de Segurança Alimentar e Nutricional; Programa de Promoção do Esporte, Cultura e Lazer; Programa de Atenção à Saúde; Programa de Apoio à Permanência; Programa de Apoio Didático-Pedagógico, entre outros.

Dentro de cada um desses programas existem linhas de ações, como, por exemplo, auxílios financeiros aos estudantes, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade social (auxílio permanência, auxílio transporte, auxílio às atividades extracurriculares remuneradas, auxílio alimentação) e, em alguns *Campus*, moradia estudantil.

A Política de Assistência Estudantil bem como seus programas, projetos e ações é concebida como um direito do estudante, garantido e financiado pela Instituição por meio de recursos federais, assim como pela destinação de, no mínimo, 5% do orçamento anual de cada *Campus* para este fim.

Para o desenvolvimento destas ações, cada *Campus* do Instituto Federal Farroupilha possui em sua estrutura organizacional uma Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) que, juntamente com uma equipe especializada de profissionais e de forma articulada com os demais setores da Instituição, trata dos assuntos relacionados ao acesso, permanência, sucesso e participação dos alunos no espaço escolar.

A CAE do *Campus* Santo Augusto é composta por uma equipe de 9 servidores: Pedagoga, Assistente Social, Nutricionista, Assistente de Alunos, Médico, Odontóloga e Psicóloga. Em sua infraestrutura a CAE oferece: refeitório, consultório médico, consultório odontológico, sala de atendimento psicológico, sala de atendimento pedagógico/assistência social, sala de convivência, espaço para as organizações estudantis, espaço destinado a jogos, espaço destinado ao Grêmio Estudantil e ao Diretório Acadêmico.

3.3.2. Apoio Pedagógico ao Estudante

O apoio pedagógico ao estudante é realizado direta ou indiretamente através dos seguintes órgãos e políticas: Núcleo Pedagógico Integrado, atividades de nivelamento, apoio psicopedagógico e programas de mobilidade acadêmica.

3.3.3. Núcleo Pedagógico Integrado

O Núcleo Pedagógico Integrado (NPI) é um órgão estratégico de planejamento, apoio e assessoramento didático-pedagógico, vinculado à Direção de Ensino do *Campus*, ao qual cabe auxiliar no desenvolvimento do Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI), no Projeto Político Pedagógico Institucional (PPI) e na

Gestão de Ensino do *Campus*, comprometido com a realização de um trabalho voltado às ações de ensino e aprendizagem, em especial no acompanhamento didático-pedagógico, oportunizando, assim, melhorias na aprendizagem dos estudantes e na formação continuada dos docentes e técnico-administrativos em educação.

O NPI é constituído por servidores que se inter-relacionam na atuação e operacionalização das ações que permeiam os processos de ensino e aprendizagem na instituição. Tendo como membros natos os servidores no exercício dos seguintes cargos e/ou funções: Diretor (a) de Ensino; Coordenador (a) Geral de Ensino; Pedagogo (a); Responsável pela Assistência Estudantil no *Campus*; Técnico(s) em Assuntos Educacionais lotado(s) na Direção de Ensino. Além dos membros citados poderão ser convidados para compor o Núcleo Pedagógico Integrado, como membros titulares, outros servidores efetivos do *Campus*.

A finalidade do NPI é proporcionar estratégias, subsídios, informações e assessoramento aos docentes, técnico-administrativos em educação, educandos, pais e responsáveis legais, para que possam acolher, entre diversos itinerários e opções, aquele mais adequado enquanto projeto educacional da instituição e que proporcione meios para a formação integral, cognitiva, inter e intrapessoal e a inserção profissional, social e cultural dos estudantes.

Além do mais, a constituição desse núcleo tem como objetivo, promover o planejamento, implementação, desenvolvimento, avaliação e revisão das atividades voltadas ao processo de ensino e aprendizagem em todas as suas modalidades, formas, graus, programas e níveis de ensino, com base nas diretrizes institucionais.

3.3.4. Atividades de Nivelamento

Entende-se por nivelamento o desenvolvimento de atividades formativas que visem recuperar conhecimentos que são essenciais para o que o estudante consiga avançar no seu itinerário formativo com aproveitamento satisfatório. Tais atividades serão asseguradas ao estudante, por meio de:

a) atendimentos online via Bate-papo (chat); mensagens; Fórum de discussão, postagem de materiais e atividades complementares pelos tutores presenciais e a distância;

b) projetos de ensino elaborados pelo corpo docente do curso, aprovados no âmbito do Programa Institucional de Projetos de Ensino, voltados para conteúdos/temas específicos com vistas à melhoria da aprendizagem nos cursos subsequentes;

c) programas de educação tutorial, que incentivem grupos de estudo entre os estudantes de um curso, com vistas à aprendizagem cooperativa, auxiliados pelo tutor presencial.

d) demais atividades formativas promovidas pelo curso, para além das atividades curriculares que visem subsidiar/sanar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes.

e) disciplinas da formação básica, na área do curso, previstas no próprio currículo do curso, visando retomar os conhecimentos básicos a fim de dar condições para que os estudantes consigam prosseguir no currículo.

3.3.5. Atendimento Psicopedagógico

O IF Farroupilha *Campus* Santo Augusto possui uma equipe de profissionais voltada ao atendimento psicopedagógico dos estudantes, tais como: psicólogo, pedagogo, assistente social, técnico em assuntos educacionais e assistente de aluno.

A partir do organograma institucional estes profissionais atuam em setores como: Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), Coordenação de Ações Inclusivas (CAI) e Núcleo Pedagógico Integrado (NPI), os quais desenvolvem ações que tem como foco o atendimento ao estudante.

O atendimento psicopedagógico compreende atividades de orientação e apoio ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como foco não apenas o estudante, mas todos os sujeitos envolvidos, resultando, quando necessário, na reorientação deste processo.

As atividades de apoio psicopedagógico atenderão a demandas de caráter pedagógico, psicológico, social, entre outros, através do atendimento individual e/ou em grupos, com vistas à promoção, qualificação e ressignificação dos processos de ensino e aprendizagem.

Os tutores a distância, com apoio do coordenador do curso, deverão, em acordo com demandas dos tutores presenciais e coordenadores dos polos de educação a distância, solicitar apoio ao Setor de Assistência Estudantil, ao Núcleo de Ações Inclusivas e ao Núcleo Pedagógico Integrado, no que tange as necessidades de atendimento dos alunos dos cursos EAD.

3.3.6. Mobilidade Acadêmica

O IF Farroupilha mantém programas de mobilidade acadêmica entre instituições de ensino do país e instituições de ensino estrangeiras, através de convênios interinstitucionais ou através da adesão a programas governamentais, visando incentivar e dar condições para que os estudantes enriqueçam seu processo formativo a partir do intercâmbio com outras instituições e culturas.

As normas para a Mobilidade Acadêmica estão definidas e regulamentadas em documentos institucionais próprios.

3.3.7. Educação Inclusiva

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso e permanência do estudante na instituição de ensino e do acompanhamento e atendimento do egresso no mundo do trabalho, respeitando as diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, cultural, socioeconômica, entre outros.

O Instituto Federal Farroupilha priorizará ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais, com vistas à garantia de igualdade de condições e oportunidades educacionais:

I - pessoas com necessidades educacionais específicas: consolidar o direito das pessoas com deficiência visual, auditiva, intelectual, físico motora, múltiplas deficiências, altas habilidades/superdotação e transtornos globais do desenvolvimento, promovendo sua emancipação e inclusão nos sistemas de ensino e nos demais espaços sociais;

II - gênero e diversidade sexual: o reconhecimento, o respeito, o acolhimento, o diálogo e o convívio com a diversidade de orientações sexuais fazem parte da construção do conhecimento e das relações sociais de responsabilidade da escola como espaço formativo de identidades. Questões ligadas ao corpo, à prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, à gravidez precoce, à orientação sexual, à identidade de gênero são temas que fazem parte desta política;

III – diversidade étnica: dar ênfase nas ações afirmativas para a inclusão da população negra e da comunidade indígena, valorizando e promovendo a diversidade de culturas no âmbito institucional;

IV – oferta educacional voltada às necessidades das comunidades do campo: medidas de adequação da escola à vida no campo, reconhecendo e valorizando a diversidade cultural e produtiva, de modo a conciliar tais atividades com a formação acadêmica;

V - situação socioeconômica: adotar medidas para promover a equidade de condições aos sujeitos em vulnerabilidade socioeconômica.

Para a efetivação das ações inclusivas, o IF Farroupilha constituiu o Plano Institucional de Inclusão, que promoverá ações com vistas:

I – à preparação para o acesso;

II – a condições para o ingresso;

III - à permanência e conclusão com sucesso;

IV - ao acompanhamento dos egressos.

Para auxiliar na operacionalização da Política de Educação Inclusiva, o *Campus* Santo Augusto conta com o Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE) e Núcleo Estudos e Pesquisas Afro-brasileiras e Indígenas (NEABI), os quais o NEAD se reportará no planejamento de ações para as turmas dos cursos da Educação a Distância.

Com vistas à educação inclusiva, são ainda desenvolvidas ações que contam com adaptação e flexibilização curricular, a fim de assegurar o processo de aprendizagem, e com aceleração e suplementação de estudos para os estudantes com Altas Habilidades/Superdotação.

O Instituto Federal Farroupilha *Campus* Santo Augusto conta com um Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE), formado por uma equipe de profissionais habilitados na área (psicólogo, pedagogo, técnico em assuntos educacionais, técnicos administrativos e professores) que buscam apoiar o desenvolvimento das atividades de ensino e desse modo garantir a formação qualificada e o desenvolvimento das potencialidades dos estudantes.

Levando em consideração as ações previstas no Decreto nº 5.296/2004, que dispõe sobre acessibilidade e de modo particular, no Art. 6º que trata do atendimento prioritário que compreende tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas. O NAPNE do *Campus* Santo Augusto, prima pelo tratamento diferenciado a todos os seus alunos com necessidades especiais, desde o seu diagnóstico e encaminhamento aos profissionais responsáveis pelo seu CID, até os atendimentos pedagógicos e mudanças curriculares necessárias para o acesso e permanência destes alunos no *Campus*, bem como atividades adaptadas, avaliações diferenciadas e uso de tecnologias assistivas para o auxílio destes. No que diz respeito ao tratamento diferenciado, o grupo acima disposto procura tornar acessível todos os mobiliários e ambientes, com as mesas do refeitório, banheiro, elevador, entre outros, seguindo as normas técnicas da ABNT; Aos alunos com deficiência auditiva, é oferecido intérpretes, telefone de atendimento adaptado para comunicação com e por pessoas portadoras de deficiência auditiva. Pretende-se contratar um especialista no atendimento as pessoas com deficiência visual, uma vez que há na instituição dois alunos com esta deficiência.

O NAPNE conta com uma bolsista presta apoio e orientação aos alunos em relação ao ambiente escolar. Os alunos são acompanhados, através de um sistema criado pelo NAPNE do *Campus*, o sistema de apadrinhamento onde cada membro do grupo é responsável por determinado aluno, passando as informações aos demais membros do grupo os quais pensarão em atividades e estratégias de ensino divididas em dois grupos, a parte pedagógica e a parte tecnológica, e após esta, as informações são passadas ao grande grupo através de formação.

3.3.7.1. NEABI

O NEABI - Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do *Campus* Santo Augusto foi criado pela Portaria nº127 de Agosto de 2009, e está voltado para as ações afirmativas e em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003 e das questões Indígenas, Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas.

Como proposta para a efetivação da política de ações afirmativas, pretende-se sensibilizar e capacitar servidores em educação, para a valorização de nossa sociedade brasileira pluriétnica e multicultural.

Partindo destes pressupostos, e conscientes das dificuldades de implantação e implementação da Lei 10.639/03, pretende-se promover palestras, oficinas e discussões reflexivas que sensibilizem e orientem a construção dos currículos dos cursos e de materiais pedagógicos em todos os níveis de ensino do Instituto Federal Farroupilha.

A consciência do imbricamento de conceitos/valores reafirma a importância do desenvolvimento de trabalhos que estimulem à *práxis,* na Educação das Relações Étnico-Raciais e a priorização de formação inicial e contínua de profissionais da educação desencadeadoras de mudanças de paradigmas e do reconhecimento da diversidade e da diferença étnico-racial do povo brasileiro.

Neste contexto educacional, a Lei 10.639/03 está pautada em ações que direcionam para uma educação pluricultural e pluriétnica, para a construção da cidadania por meio da valorização da identidade racial, principalmente de negros, afrodescendentes e indígenas.

O Instituto Federal Farroupilha propõe-se a inserir a temática da Afrodescendência brasileira a fim de construir uma referência potencializadora do respeito à plurietnicidade e multiculturalidade nas localidades de sua atuação sensibilizando e capacitando toda a comunidade escolar interna para direcionar as ações inclusivas, originando uma rede de ações valorativas da multiculturalidade existente na atual sociedade.

3.3.7.2. Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS)

As questões de gênero e diversidade sexual estão presentes nos currículos espaços, normas, ritos rotinas e práticas pedagógicas das instituições de ensino. Não raro as pessoas identificadas como dissonantes em relação às normas de gênero e à matriz sexual são postas sob a mira preferencial de um sistema de controle e vigilância que, de modo sutil e profundo, produz efeitos sobre todos os sujeitos e os processos de ensino e aprendizagem. Histórica e culturalmente transformada em norma, produzida e reiterada, a heterossexualidade obrigatória e as normas de gênero tornam-se o baluarte da heteronormatividade e da dualidade homem e mulher. As instituições de ensino acabam por se empenhar na reafirmação e no êxito dos processos de incorporação das normas de gênero e da heterossexualização compulsória.

Com intuito de proporcionar mudanças de paradigmas sobre a diferença, mais especificamente sobre gênero e heteronormatividade, o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), considerando os documentos institucionais tais como a Política de Diversidade e Inclusão do Instituto e a Instrução Normativa nº 03, de 02 de Junho 2015 que dispõe sobre a utilização do nome social no âmbito do IF Farroupilha, tem como objetivo proporcionar espaços de debates, vivências e reflexões acerca das questões de gênero e diversidade sexual, na comunidade interna e externa, viabilizando a construção de novos conceitos de gênero e diversidade sexual, rompendo barreiras educacionais e atitudinais na instituição, de forma a promover inclusão de todos na educação.

3.3.7.3. Núcleo de Elaboração e Adaptação de Materiais Didático/pedagógicos (NEAMA)

O Núcleo de Elaboração e Adaptação de Materiais Didático/pedagógicos – NEAMA do IF Farroupilha (Resolução CONSUP Nº 033/2014) é lotado na CAI da Reitoria e tem como objetivo principal o desenvolvimento de materiais didático/pedagógicos acessíveis aos estudantes e servidores com deficiência visual incluídos na Instituição. Os materiais produzidos podem ser tanto em Braille quanto em formato acessível, para aqueles que utilizam leitor de tela. O NEAMA realiza as adaptações solicitadas pelos *campi* de acordo com as prioridades previstas em sua Resolução, quais sejam: Planos de Ensino, Apostilas completas de disciplinas, Avaliações, Exercícios, Atividades de orientação, Bibliografias Básicas das disciplinas, Documentos Institucionais, seguindo uma metodologia que depende diretamente da quantidade e qualidade dos

materiais enviados, como: figuras, gráficos, fórmulas e outros de maior complexidade. A prioridade no atendimento será dada aos *campi* que possuem estudantes com deficiência visual e nos quais não há profissionais habilitados para atendê-los, procurando assegurar assim, as condições de acesso, permanência e formação qualificada dos estudantes incluídos no IF Farroupilha.

3.3.8. Acompanhamento de Egressos

O acompanhamento dos egressos será realizado por meio do estímulo à criação de associação de egressos, de parcerias e convênios com empresas e instituições e organizações que demandam estagiários e profissionais com origem no IF Farroupilha. Também serão previstos a criação de mecanismos para acompanhamento da inserção dos profissionais no mundo do trabalho e a manutenção de cadastro atualizado para disponibilização de informações recíprocas.

O IF Farroupilha concebe o acompanhamento de egressos como uma ação que visa ao planejamento, definição e retroalimentação das políticas educacionais da instituição, a partir da avaliação da qualidade da formação ofertada e da interação com a comunidade.

Além disso, o acompanhamento de egressos visa ao desenvolvimento de políticas de formação continuada, com base nas demandas do mundo do trabalho, reconhecendo como responsabilidade da instituição o atendimento aos seus egressos.

A instituição mantém programa institucional de acompanhamento de egresso, a partir de ações contínuas e articuladas, entre as Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e Coordenação de Cursos.

4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

4.1. Perfil do Egresso

De acordo com o catálogo nacional de cursos técnicos, o eixo tecnológico de informação e comunicação compreende tecnologias relacionadas à comunicação e processamento de dados e informações. Abrange ações de concepção, desenvolvimento, implantação, operação, avaliação e manutenção de sistemas e tecnologias relacionadas à informática e telecomunicações, especificação de componentes ou equipamentos, suporte técnico, procedimentos de instalação e configuração, realização de testes e medições, utilização de protocolos e arquitetura de redes, identificação de meios físicos e padrões de comunicação e, sobremaneira, a necessidade de constante atualização tecnológica constituem, de forma comum, as características deste eixo. Podem, ainda, constituir-se em especificidades deste eixo: o desenvolvimento de sistemas informatizados, desde a especificação de requisitos até os testes de implantação, bem como as tecnologias de comutação, transmissão, recepção de dados.

Ressalte-se que a organização curricular destes cursos contempla estudos sobre ética, raciocínio lógico, empreendedorismo, normas técnicas e de segurança, redação de documentos técnicos, educação ambiental, formando profissionais que trabalhem em equipe com iniciativa, criatividade e sociabilidade.

O profissional técnico em informática, de um modo geral, no Instituto Federal Farroupilha, recebe formação que o habilita para desenvolver programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação, utilizar ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Podendo também, realizar testes de programas de computador, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados e executar manutenção de programas de computadores implantados.

Ainda recebe formação que o habilita a:

- identificar e conhecer o funcionamento, a origem das falhas e o relacionamento entre os componentes de um computador;
- instalar e operar softwares básicos e aplicativos;
- compreender arquiteturas e serviços de redes;
- conhecer técnicas de engenharia de software para o desenvolvimento de sistemas;
- conhecer tecnologias emergentes na área de informática.

O IF Farroupilha, em seus cursos, ainda prioriza a formação de profissionais que:

- tenham competência técnica e tecnológica em sua área de atuação;
- sejam capazes de se inserir no mundo do trabalho de modo compromissado com o desenvolvimento regional sustentável;
- tenham formação humanística e cultura geral integrada à formação técnica, tecnológica e científica;
- atuem com base em princípios éticos e de maneira sustentável;
- saibam interagir e aprimorar continuamente seus aprendizados a partir da convivência democrática com culturas, modos de ser e pontos de vista divergentes;
- sejam cidadãos críticos, propositivos e dinâmicos na busca de novos conhecimentos.

4.2. Organização curricular

A concepção do currículo do Curso Técnico em Informática Subsequente EAD tem como premissa a articulação entre a formação acadêmica e o mundo do trabalho, possibilitando a integração entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando a flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

O currículo do Curso Técnico em Informática Subsequente EAD está organizado a partir de três núcleos de formação: Núcleo Básico, Núcleo Politécnico e Núcleo Tecnológico, os quais são perpassados pela prática profissional.

O Núcleo Básico é caracterizado por ser um espaço da organização curricular ao qual se destinam as disciplinas que tratam dos conhecimentos e habilidades inerentes à educação básica e que possuem menor ênfase tecnológica e menor área de integração com as demais disciplinas do curso em relação ao perfil do egresso.

Nos cursos subsequentes, o Núcleo Básico é constituído a partir dos conhecimentos e habilidades inerentes a educação básica, para complementação e atualização de estudos, em consonância com o respectivo eixo tecnológico e o perfil profissional do egresso.

O Núcleo Tecnológico é caracterizado por ser um espaço da organização curricular ao qual se destinam as disciplinas que tratam dos conhecimentos e habilidades inerentes à educação técnica e que possuem maior ênfase tecnológica e menor área de integração com as demais disciplinas do curso em relação ao perfil profissional do egresso. Constitui-se, basicamente, a partir das disciplinas específicas da formação técnica, identificadas a partir do perfil do egresso que instrumentalizam: domínios intelectuais das tecnologias pertinentes ao eixo tecnológico do curso; fundamentos instrumentais de cada habilitação; e fundamentos que contemplam as atribuições funcionais previstas nas legislações específicas referentes à formação profissional.

O Núcleo Politécnico é caracterizado por ser um espaço da organização curricular ao qual se destinam as disciplinas que tratam dos conhecimentos e habilidades inerentes à educação básica e técnica, que possuem maior área de integração com as demais disciplinas do curso em relação ao perfil do egresso, bem como as formas de integração. Ele é o espaço onde se garantem, concretamente, conteúdos, formas e métodos responsáveis por promover, durante todo o itinerário formativo a politecnia, omnilateral, a formação integral e a interdisciplinaridade. Tem o objetivo de ser o elo comum entre o núcleo tecnológico e o núcleo básico, criando espaços contínuos durante o itinerário formativo para garantir meios de realização da politécnica.

A carga horária total do Curso Técnico em Informática Subsequente EAD é de 1200 horas relógio, composta pelas cargas dos núcleos que são de 60 horas relógio para o núcleo básico, 180 horas relógio para o núcleo politécnico e de 960 horas relógio para o núcleo tecnológico.

Para o atendimento das legislações mínimas e o desenvolvimento dos conteúdos obrigatórios no currículo do curso, apresentados nas legislações nacionais e pelas diretrizes institucionais dos cursos técnicos do IF Farroupilha, além das disciplinas que abrangem as temáticas previstas na matriz curricular, o corpo docente irá planejar, juntamente com os núcleos ligados à coordenação de ações inclusivas do Campus, como NAPNE (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas) e NEABI (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena), e demais setores pedagógicos da instituição, a realização de atividades formativas, envolvendo estas temáticas, tais como: palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Estas ações devem ser registradas e documentadas no âmbito da coordenação do curso, para fins de comprovação.

Os estudantes serão matriculados por componente curricular, sendo obrigatória a matrícula de todos os componentes curriculares do semestre. A rematrícula deverá ser efetivada em cada período letivo conforme previsto no calendário acadêmico.

Conforme a Resolução do Conselho Nacional de Educação - CNE nº 06/2012 e as Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IF Farroupilha, o Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente EAD, cumprirá no mínimo carga horária presencial de 20% (vinte por cento). Esta carga horária será distribuída no curso conforme planejamento da Coordenação do Curso, Coordenação NEAD, Colegiado do Eixo Tecnológico com assessoria do NPI do Campus. O plano de realização das atividades presenciais deverá ser formalizado e publicado no Ambiente Virtual para ciência e acompanhamento dos estudantes.

As atividades presenciais serão acompanhadas principalmente pelo Tutor presencial.

Serão contabilizadas como atividade presencial: desenvolvimento das Práticas Profissionais Integradas (PPI), avaliação do estudante, atividades destinadas a laboratório, aula de campo, vídeoaulas, atividades em grupo de estudo, visitas técnicas e viagens de estudo, dentre outras previstas no planejamento do curso.

Todas as atividades presenciais deverão ser registradas por meio de Atas, relatórios, previsão no Plano de Ensino, dentre outras formas passíveis de comprovação da realização dos momentos presenciais.

Os momentos presenciais são caracterizados pelo encontro dos estudantes no Polo de Educação a Distância. Esses momentos podem ser com o professor da disciplina, com tutores a distância ou com tutores presenciais.

A atividade presencial é caraterizada pela presença do estudante no polo, dispensando a presença física do professor.

4.2.1. Flexibilização Curricular

O Curso Técnico em Informática Subsequente EAD realizará, quando necessário, adaptações no currículo regular, para torná-lo apropriado às necessidades específicas dos estudantes, público-alvo da política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva (2008), visando à adaptação e flexibilização curricular ou terminalidade específica para os casos previstos na legislação vigente. Será previsto, ainda, a possibilidade da aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os estudantes com altas habilidades/superdotação. Estas ações deverão ser realizadas de forma articulada com o Núcleo Pedagógico Integrado (NPI), a Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) e Coordenação de Ações Inclusivas (CAI).

A adaptação e flexibilização curricular ou terminalidade específica serão previstas, conforme regulamentação própria do IF Farroupilha.

4.3. Representação gráfica do Perfil de formação

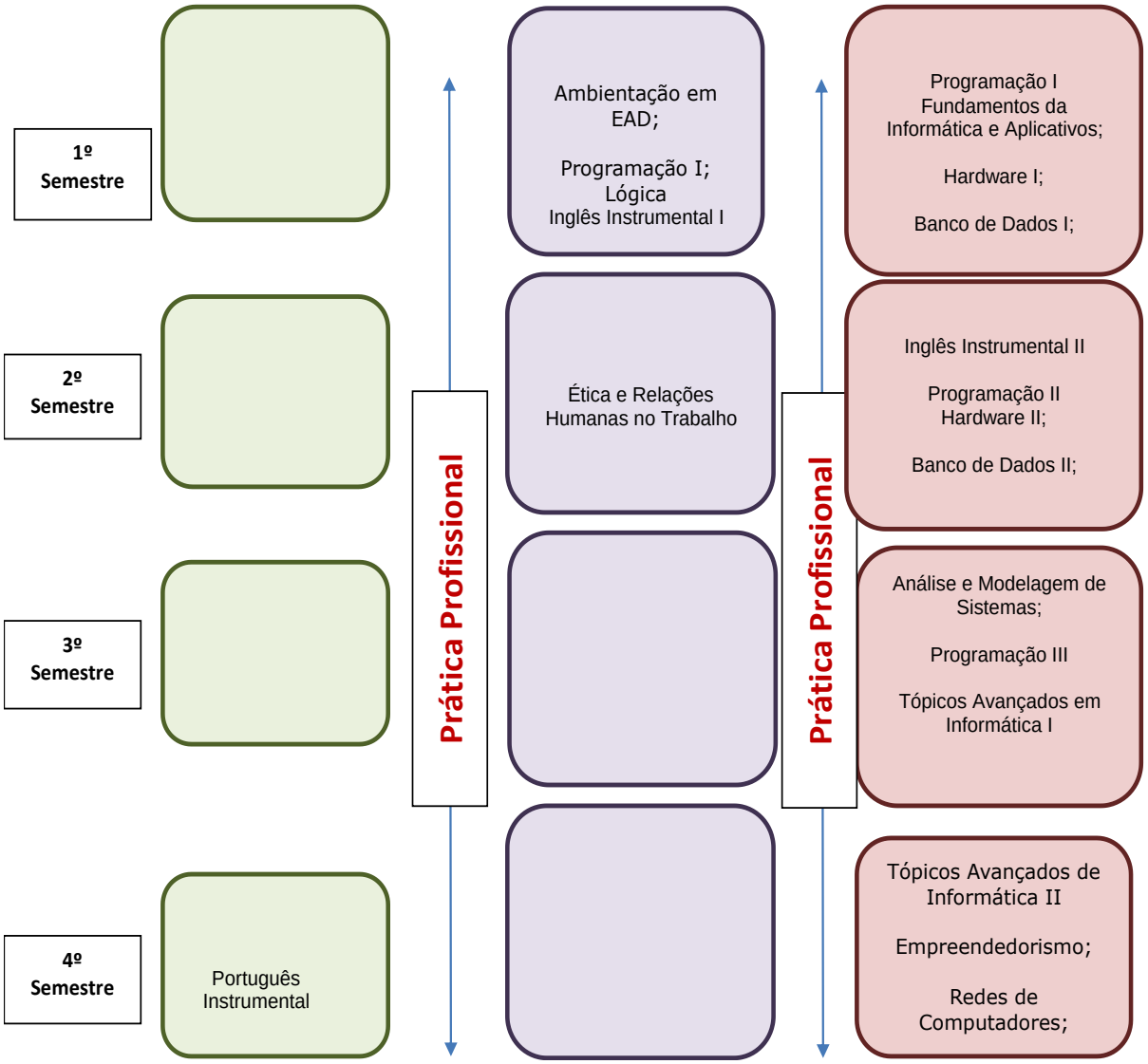

4.4. Matriz Curricular

Sem.	Disciplinas	CH (h/r)*
1º Semestre	Ambientação em EAD	45
	Programação I	60
	Lógica Matemática	45
	Fundamentos da Informática e Aplicativos	60
	Hardware I	60
	Banco de Dados I	60
	Inglês Instrumental I	30
Subtotal de carga horária do semestre		**360**
2º Semestre	Programação II	75
	Banco de Dados II	75
	Inglês Instrumental II	60
	Hardware II	75
	Ética e Relações Humanas no Trabalho	60
Subtotal de carga horária do semestre		**345**
3º Semestre	Programação III	75
	Análise e Modelagem de Sistemas	75
	Tópicos Avançados em Informática I	75
Subtotal de carga horária do semestre		**225**
4º Semestre	Empreendedorismo	60
	Redes de Computadores	75
	Tópicos Avançados de Informática II	75
	Português Instrumental	60
Subtotal de carga horária do semestre		**270**
Carga Horária total do curso (hora relógio)		**1200**

* Para os cursos técnicos na modalidade EAD a hora aula é equivale a 60 minutos.

Núcleo Básico	
Núcleo Politécnico	
Núcleo Tecnológico	

4.5. Prática Profissional

A prática profissional, prevista na organização curricular do curso, deve estar continuamente relacionada aos seus fundamentos científicos e tecnológicos, orientada pela pesquisa como princípio pedagógico que possibilita ao estudante enfrentar o desafio do desenvolvimento da aprendizagem permanente.

No Curso Técnico em Informática Subsequente EAD, a prática profissional acontecerá em diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, através de projetos integrados interdisciplinares objetivando contemplar o mais amplo espectro das disciplinas envolvidas, nos laboratórios de informática e também por de oficinas, visitas técnicas e viagens de estudos.

4.5.1. Prática Profissional Integrada

A Prática Profissional Integrada - PPI - deriva da necessidade de garantir a prática profissional nos cursos técnicos do Instituto Federal Farroupilha, a ser concretizada no planejamento curricular, orientada pelas diretrizes institucionais para os cursos técnicos e demais legislações da educação técnica de nível médio.

A Prática Profissional Integrada, nos cursos técnicos subsequentes visa agregar conhecimentos por meio da integração entre as disciplinas do curso, resgatando assim, conhecimentos e habilidades adquiridos na formação básica.

A Prática Profissional Integrada no Curso Técnico em Informática Subsequente EAD tem por objetivo aprofundar o entendimento do perfil do egresso e áreas de atuação do curso, buscando aproximar a formação dos estudantes com o mundo do trabalho. Da mesma forma, a PPI pretende articular horizontalmente o conhecimento dos semestres do curso, oportunizando o espaço de discussão e um espaço aberto para o entrelaçamento entre as disciplinas.

A aplicabilidade da Prática Profissional Integrada no currículo tem como finalidade incentivar a pesquisa como princípio educativo, promovendo a interdisciplinaridade e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão por meio do incentivo a inovação tecnológica.

A PPI é um dos espaços no qual se busca formas e métodos responsáveis por promover, durante todo o itinerário formativo, a politécnica, a formação integral, omnilateral, a interdisciplinaridade, integrando os núcleos da organização curricular.

A prática profissional integrada deve articular os conhecimentos trabalhados em no mínimo, duas disciplinas da área técnica, definidas em projeto próprio de PPI, a partir de reunião do colegiado do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação.

O Curso Técnico em Informática Subsequente EAD contemplará a carga horária de 102 horas relógio (10%) de Práticas Profissionais Integradas (PPI), conforme regulamentação específica reservada para o envolvimento dos estudantes em práticas profissionais. A distribuição da carga horária para a Prática Profissional Integrada ficará assim distribuída em 34 horas por semestre

As atividades correspondentes às práticas profissionais integradas ocorrerão ao longo das etapas, orientadas pelos docentes titulares das disciplinas específicas e pelos tutores presenciais. Estas práticas deverão estar contempladas nos planos de ensino das disciplinas que as realizarão, além disso, preferencialmente antes do início da etapa letiva em que as PPIs serão desenvolvidas, ou no máximo, até vinte dias úteis a contar do primeiro dia letivo do semestre, deverá ser elaborado um projeto de PPI que indicará as disciplinas que farão parte das práticas. O projeto de PPI será assinado, aprovado e arquivado, juntamente com o plano de ensino de cada disciplina envolvida. A carga horária total do Projeto de PPI de cada semestre faz parte do cômputo de carga horária total de cada disciplina envolvida, diretamente na PPI. A ciência formal a todos os estudantes do curso sobre as Práticas Profissionais Integradas em andamento no curso é dada a partir da apresentação do Plano de Ensino de cada disciplina.

A coordenação do curso deve promover reuniões periódicas (no mínimo duas) para que os docentes orientadores das práticas profissionais possam: interagir, planejar e avaliar em conjunto com todos os docentes do curso a realização e o desenvolvimento das mesmas.

Estas práticas profissionais integradas serão articuladas entre as disciplinas do período letivo correspondente. A adoção de tais práticas possibilita efetivar uma ação interdisciplinar e o planejamento integrado entre os elementos do currículo, pelos docentes e equipe técnico-pedagógica. Além disso, estas práticas devem contribuir para a construção do perfil profissional do egresso.

As práticas profissionais integradas poderão ser orientadas e acompanhadas na forma não presencial ou nas atividades práticas realizadas no polo com acompanhamento do docente ou do tutor presencial de acordo com as Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IF Farroupilha.

A realização da PPI prevê o desenvolvimento de produção escrita e/ou produto virtual e/ou físico conforme o Perfil Profissional do Egresso. Ao final, deve ser previsto, no mínimo, um momento de socialização entre os estudantes e todos os docentes do curso por meio de seminário, oficina, no ambiente virtual, dentre outros.

4.5.2. Estágio Curricular Supervisionado não obrigatório

Para os estudantes que desejarem realizar estágio curricular não obrigatório, com carga horária não especificada, além da carga horária mínima do curso, terão essa possibilidade, desde que estabelecido convênio e termos de compromisso entre as empresas ou instituições e o Instituto Federal Farroupilha que garantam as condições legais necessárias.

4.6. Atividades Complementares

A articulação entre ensino, pesquisa e extensão e a flexibilidade curricular possibilita o desenvolvimento de atitudes e ações empreendedoras e inovadoras, tendo como foco as vivências da aprendizagem para capacitação e para a inserção no mundo do trabalho.

Nesse sentido, o curso estimula o desenvolvimento de cursos de pequena duração, seminários, mostras, exposições, fóruns, palestras, visitas técnicas, realização de estágios não curriculares e outras atividades que articulem o currículo a temas de relevância social, local e/ou regional e potencializem recursos materiais, físicos e humanos disponíveis.

Estas atividades não serão obrigatórias, mas quando realizadas pelos alunos serão validadas com apresentação de certificados ou atestados, contendo número de horas e frequência mínima, descrição das atividades desenvolvidas. Todos os eventos devem ser realizados em data posterior ao ingresso do estudante no curso.

4.7. Avaliação

4.7.1. Avaliação da Aprendizagem

Conforme as Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IF Farroupilha, a avaliação da aprendizagem dos estudantes, visa sua progressão para o alcance do perfil profissional de egresso, sendo contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, bem como dos resultados ao longo do processo sobre os de eventuais provas finais.

A avaliação dos aspectos qualitativos compreende, além da apropriação de conhecimentos e avaliação quantitativa, o diagnóstico, a orientação e reorientação do processo de ensino aprendizagem, visando o aprofundamento dos conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades e atitudes pelos (as) estudantes.

A avaliação do rendimento escolar, enquanto elemento formativo é condição integradora entre ensino e aprendizagem e deverá ser ampla, contínua, gradual, dinâmica e cooperativa, acontecendo paralelamente ao desenvolvimento de conteúdos.

O professor deixará claro aos estudantes, por meio do Plano de Ensino, no início do período letivo, os critérios para avaliação do rendimento escolar. Serão utilizados no mínimo três instrumentos de avaliação, a serem desenvolvidos no decorrer do semestre letivo para cada componente curricular, sendo um desses instrumentos uma avaliação presencial. Serão previstas durante o curso avaliações integradas envolvendo os componentes curriculares para fim de articulação do currículo.

O registro do aproveitamento escolar dos estudantes do Curso Técnico em Informática Subsequente EaD compreenderá a apuração da assiduidade e realização das atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem, como também por meio de provas e encontros presenciais de todos os componentes curriculares. Para efeito de frequência, computar-se-ão as avaliações desenvolvidas pelo estudante no Ambiente Virtual de Aprendizagem e nos momentos presenciais no Polo de Educação a Distância;

Para o estudante da modalidade EaD que tenha frequência regular no ambiente virtual será possível a realização do Regime Especial de Avaliação (REA). O Regime Especial de Avaliação consiste no desenvolvimento de um plano de estudos e avaliações (teóricas ou práticas) elaborado pelo professor e desenvolvido pelo estudante. A possibilidade do REA está regulamentada pelo Art. 76 da Resolução CONSUP nº 038/2016, de 24 de maio de 2016 que regulamenta o Capítulo IV da Resolução CONSUP nº 102/2013.O

sistema de avaliação do IF Farroupilha é regulamento por normativa própria. Entre os aspectos relevantes segue o exposto abaixo:

- Os resultados da avaliação do aproveitamento são expressos em notas.
- Para o estudante ser considerado deverá atingir: Nota 7,0 (sete), antes do Exame Final; Média mínima 5,0 (cinco), após o Exame Final.
- No caso do estudante não atingir, ao final do semestre, a nota 7,0 e a nota for superior a 1,7 terá direito a exame, sendo assim definido:
- A média final da etapa terá peso 6,0 (seis).
- O Exame Final terá peso 4,0 (quatro).

Maior detalhamento sobre os critérios e procedimentos de avaliação, será encontrado no regulamento próprio de avaliação.

4.7.2. Autoavaliação Institucional

A avaliação institucional é um orientador para o planejamento das ações vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como a todas as atividades que lhe servem de suporte. Envolve desde a gestão, até o desempenho de serviços básicos para o funcionamento institucional, essa avaliação acontecerá por meio da comissão própria de avaliação, instituída desde 2009 por meio de regulamento próprio avaliado pelo CONSUP.

Os resultados da autoavaliação, relacionados ao Curso Técnico em Informática Subsequente, serão tomados como ponto de partida para ações de melhoria em suas condições físicas e de gestão.

4.8. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores

O aproveitamento de estudos anteriores compreende o processo de aproveitamento de componentes curriculares cursados com êxito em outro curso, de mesmo nível de ensino.

O aproveitamento de estudos anteriores poderá ser solicitado pelo estudante e deve ser avaliado por uma Comissão de Análise composta por: professores da área de conhecimento, com os critérios expostos nas Diretrizes Institucionais para os Cursos técnicos do IF Farroupilha.

O pedido de aproveitamento de estudos deve ser protocolado no Setor de Registros Acadêmicos do *Campus*, por meio de formulário próprio, acompanhado de histórico escolar completo e atualizado da instituição de origem, ementa e programa do respectivo componente curricular.

4.9. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores

Entende-se por certificação de conhecimentos e experiências anteriores a dispensa de frequência em componente curricular do curso em que o estudante comprove domínio de conhecimento por meio de aprovação em avaliação a ser aplicada pelo IF Farroupilha.

Conforme as Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IF Farroupilha a certificação de conhecimentos por disciplina somente pode ser aplicada em curso que prevê matrícula por disciplina, cabendo assim, caso solicitado pelo estudante, a certificação de conhecimentos para os estudantes do Curso Técnico em Informática. O detalhamento para os critérios e procedimentos para a certificação de conhecimentos e experiências anteriores estão expressos nas Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IF Farroupilha.

De acordo com as Diretrizes Institucionais para os cursos técnicos do IF Farroupilha não são previstas certificações intermediárias nos cursos técnicos do IF Farroupilha, salvo os casos necessários para certificação de terminalidade específica.

4.10. Expedição de Diploma e Certificados

Conforme Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IF Farroupilha, a certificação profissional abrange a avaliação do itinerário profissional e de vida do estudante, visando ao seu aproveitamento para prosseguimento de estudos ou ao reconhecimento para fins de certificação para exercício profissional, de estudos não formais e experiência no trabalho, bem como de orientação para continuidade de estudos, segundo itinerários formativos coerentes com os históricos profissionais dos cidadãos, para valorização da experiência extraescolar.

O IF Farroupilha deverá expedir e registrar, sob sua responsabilidade, os diplomas de técnico de nível médio para os estudantes do Curso Técnico em Informática Subsequente EAD, aos estudantes que concluíram com êxito todas as etapas formativas previstas no seu itinerário formativo.

Os diplomas de técnico de nível médio devem explicitar o correspondente título de Técnico em Informática, indicando o eixo tecnológico ao qual se vincula e o código autenticador do SISTEC. Os históricos escolares que acompanham os diplomas devem explicitar os componentes curriculares cursados, de acordo com o correspondente perfil profissional de conclusão, explicitando as respectivas cargas horárias, frequências e aproveitamento dos concluintes.

4.11. Ementário

4.11.1. Componentes curriculares obrigatórios

1º Semestre	
Componente Curricular: Ambientação em Educação a Distância	
Carga Horária: 45 h/a	**Período Letivo:** 1º Semestre
Ementa	
Ambiente Virtual de Ensino Aprendizagem, Ferramentas para navegação e busca na Internet. Concepções e legislação em EaD. Metodologia de estudo baseadas nos princípios de autonomia, interação e cooperação.	
Ênfase Tecnológica	
Ambiente Virtual de Ensino Aprendizagem.	
Área de Integração	
Fundamentos de Informática e Aplicativos: Gerenciamento de Arquivos	
Bibliografia Básica	
BRASIL. **Educação à distância.** Decreto nº 2.494, de 10 de fevereiro de 1998. Júlio Araújo e Nukácia Araújo (Orgs.). **EaD em Tela: Docência, Ensino e Ferramentas Digitais** Editora: Pontes Editores Pgs: 246. ISBN: 9788571134263 Ano: 2013. ALVES, Lynn; BARROS, Daniela; OKADA, Alexandra. **MOODLE: Estratégias Pedagógicas e Estudos de Caso.** Salvador – BA -2009. Disponível em: <http://www.lynn.pro.br/admin/files/lyn_livro/7d17b6fefa.pdf>	
Bibliografia Complementar	
VALENTINI, Carla Beatris; SOARES, Eliana Maria do Sacramento. **Aprendizagem em Ambientes Virtuais: compartilhando idéias e construindo cenários.** Caxias do Sul: EDUCs, 2005. BELLONI, Maria Luiza. **Educação a distância.** Campinas: Autores Associados, 2008. KENSKI, Vani Moreira. **Tecnologias e o ensino presencial e a distância.** São Paulo: Campinas: Papirus, 2003.	

Componente Curricular: Programação I	
Carga Horária: 60 h/a	**Período Letivo:** 1º Semestre
Ementa	
Introdução a Lógica da Programação. Constantes, variáveis, tipos de dados e operadores. Estrutura sequencial e de desvio condicional. Estruturas de repetição.	
Ênfase Tecnológica	
Introdução a lógica da Programação. Constantes, variáveis, tipos de dados e operadores.	
Área de Integração	
Lógica matemática (Lógica proposicional; Tabelas-verdade; Álgebra Booleana).	
Bibliografia Básica	
MEDINA, M. **Algoritmos e Programação**. Segunda Edição. São Paulo: Novatec, 2005. LOPES, A. **Introdução à Programação**: 500 Algoritmos resolvidos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002. XAVIER, F. S. V. **PHP do básico a orientação a objetos**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna. 2008.	
Bibliografia Complementar	
DAVIS, M. E. **Aprendendo PHP e MySQL**. Rio de Janeiro: Alta Books. 2008. DALL'OGLIO, P. PHP: **Programando com Orientação a Objetos**. 2ª ed. São Paulo: Novatec, 2009. CASTRO, E. **HTML4 para a world wide web**. São Paulo: Makron Books, 2000.	

Componente Curricular: Lógica Matemática	
Carga Horária: 45 h/a	**Período Letivo:** 1º Semestre
Ementa	
Lógica proposicional. Tabelas-verdade. Implicação e equivalência. Álgebra booleana. Argumentos. Técnicas dedutivas.	
Ênfase Tecnológica	
Lógica Proposicional; Tabelas –Verdade.	
Área de Integração	
Programação I (Introdução a lógica da programação).	
Bibliografia Básica	
PALIS, G. **Elementos de Linguagem e Lógica Matemática**: Se A então B". Rio de Janeiro: Departamento de Matemática - PUC-Rio, 2002. SOUZA, João Nunes de. **Lógica para Ciência da Computação**. Rio de Janeiro: *Campus*, 2002. DAGHLIAN, Jacob. **Lógica e álgebra de Boole**. São Paulo: Atlas, 1995.	
Bibliografia Complementar	
CAPRON, H. L., JOHNSON, J. A. **Introdução à informática**. 8ª ed. São Paulo: Pearson/Prentice Hall, 2004. NORTON, P. **Introdução à informática.** São Paulo: Makron Books, 1997. BROOKSHEAR, J. G**. Ciência da Computação:** uma visão abrangente. 7ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.	

Componente Curricular: Fundamentos da Informática e Aplicativos	
Carga Horária: 60 h/a	**Período Letivo:** 1º Semestre
Ementa	
História da Computação. Informática e Aplicações. Sistemas de Numeração e Codificação de Dados. Gerenciamento de Arquivos. Processadores de Texto Planilhas Eletrônicas. Ferramentas para Construção de Apresentação de Slides. Acesso à Internet.	
Ênfase Tecnológica	
Informática e Aplicações, Sistemas de Numeração, Processadores de Texto, Planilhas Eletrônicas.	
Área de Integração	
Hardware II (Componentes de um Computador; Dispositivos de Entrada/Saída) Lógica Matemática (Tabelas-Verdade; Álgebra Booleana)	
Bibliografia Básica	
CAPRON, H. L., JOHNSON, J. A. **Introdução à Informática**. 8ª edição, São Paulo: Pearson/Prentice Hall, 2004. NORTON, Peter. **Introdução à Informática**. São Paulo: Makron Books, 1997. MORIMOTO, Carlos E. **Hardware II, o Guia Definitivo**. GDH Press e Sul Editores, 2010.	
Bibliografia Complementar	
MARILYN M.; ROBERTA B. & PFAFFENBERGER, B. **Nosso Futuro e o Computador**. 3ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2000. BROOKSHEAR, J. Glenn. **Ciência da Computação**: uma visão abrangente. 7ª edição. Porto Alegre: Bookman, 2005. TORRES, Gabriel. **Hardware Curso Completo**. Rio de Janeiro: Axcel Books, 2001.	

Componente Curricular: Hardware I	
Carga Horária: 60 h/a	**Período Letivo:** 1º Semestre
Ementa	
Instalações de programas. Sistemas operacionais proprietários e livres (principais configurações e aplicativos).	

Ênfase Tecnológica
Sistemas operacionais proprietários e livres (principais configurações e aplicativos).
Área de Integração
Hardware II (montagem e configuração de computadores).
Bibliografia Básica
TANENBAUM, Andrew S**. Sistemas operacionais**: projeto e implementação. 3ª ed. Porto Alegre: BOOKMAN, 2008. TANENBAUM, Andrew S. **Sistemas operacionais modernos**. 2ª ed. São Paulo: Pearson, 2003. DANESH, Arman. **Dominando o Linux:** a bíblia. São Paulo: Makron Books, 2000.
Bibliografia Complementar
FERREIRA, R. E.; Linux: **Guia do Administrador do Sistema**. 2ª ed. São Paulo: Novatec, 2008. NEMETH, E.; HEIN, R. H.; SNYDER, G. **Manual Completo do Linux:** Guia do Administrador. 2ª ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2007. MCLEAN, I.; THOMAS, O. **Kit de Treinamento MCTS**: Configuração do Windows. 7ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2010

Componente Curricular: Banco de Dados I	
Carga Horária: 60 h/a	**Período Letivo:** 1º Semestre
Ementa	
Conceito de Banco de Dados e Sistemas de gerência de Banco de Dados. Modelagem Entidade-Relacionamento. Modelo Relacional. Normalização.	
Ênfase Tecnológica	
Modelagem Entidade-Relacionamento, Modelo Relacional.	
Área de Integração	
Programação I (Tipos de Dados) Análise e Modelagem de Sistemas (Engenharia de Requisitos; Análise e Projeto de Sistemas).	
Bibliografia Básica	
ELMASRI, Ramez, NAVATHE, Shamkant B**. Sistemas de Banco de Dados – Fundamentos e Aplicações**. 6ª ed. São Paulo: Pearson, 2011. HEUSER, Carlos Alberto. **Projeto de Banco de Dados**. 6ª. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009. ROB, Peter. **Sistemas de Banco de Dados**: projeto, implementação e gerenciamento. 8ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.	
Bibliografia Complementar	
COSTA, Rogério. SQL - **Guia Prático**. Editora Brasport. 2ª ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2006. DATE, Christopher J**., Introdução a Sistemas de Bancos de Dados**. 8ª ed. São Paulo: *Campus* Elsevier, 2004. GUIMARÃES, Célio Cardoso. **Fundamentos de Bancos de Dados:** Modelagem, Projeto e Linguagem SQL. 1ª ed. Campinas: Editora Unicamp, 2003.	

Componente Curricular: Inglês Instrumental I	
Carga Horária: 30 h/a	**Período Letivo:** 1º Semestre
Ementa	
Leitura, interpretação e aquisição de vocabulário técnico da área de Tecnologia da Informação. Estratégias de leitura (Prediction, skimming, scanning), Gramática contextualizada (pronomes pessoais, possessivos, interrogativos, plural dos substantivos, tempos verbais simples e compostos, preposições e conetivos).	
Ênfase Tecnológica	

Leitura, interpretação e aquisição de vocabulário técnico da área de Tecnologia da Informação.
Área de Integração
Hardware II (Montagem e Configuração de Computadores; Instalações de Programas) Redes de Computadores (Protocolos de Redes; Serviços de Redes; Projeto de Redes)
Bibliografia Básica
CRUZ, T.D. & SILVA, A. V. & Rosas, Marta**. Inglês com textos para informática**. Disal Editora, 2003 GALLO, Lígia Razera. **Inglês instrumental para informática**. São Paulo: Ícone, 2008. ESTERAS, Santiago R. Infotec: **English for Computer Users**. 3ª ed. Cambridge University Press, 2004.
Bibliografia Complementar
GLENDINNING, Eric H.; MCEWAN, John. **Basic English for Computing.** Oxford: Oxford University Press, 2003. SWAN, Michael. **Practical English Usage**. 2ª ed. Oxford: Oxford University Press,1995. MURPLY, Raymond**. Grammar in use Intermediate**. 2ed.Hong Kong,China:Cambridge, 2000.

2º Semestre	
Componente Curricular: Programação II	
Carga Horária: 75 h/a	**Período Letivo:** 2º Semestre
Ementa	
Estruturas homogêneas (Vetores, Matrizes). Ordenação de valores. Subrotinas; Ambientes de desenvolvimento de aplicações. Integração com banco de dados (criação, conexão, inserção, seleção, alteração, exclusão e manipulação).	
Ênfase Tecnológica	
Integração com Banco de Dados (criação, conexão, inserção, seleção, alteração, exclusão e manipulação).	
Área de Integração	
Banco de Dados II (Linguagem de Consulta SQL) Modelagem de Sistemas (Engenharia de requisitos; Análise e Projeto de Sistemas)	
Bibliografia Básica	
DAVIS, M.E. **Aprendendo PHP e MySQL**. Rio de Janeiro: Alta Books. 2008. WELLING, L. **PHP e MySQL**: desenvolvimento Web. Rio de Janeiro: *Campus*. 2005. XAVIER, F. S. V. **PHP do básico a orientação a objetos**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna. 2008.	
Bibliografia Complementar	
MEDINA, M. **Algoritmos e Programação**. 2ª ed. São Paulo: Novatec, 2005. CASTRO, E. **HTML4 para a world wide web**. São Paulo: Makron Books. c2000. LOPES, A**. Introdução à Programação**: 500 Algoritmos resolvidos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002.	

Componente Curricular: Banco de Dados II	
Carga Horária: 75 h/a	**Período Letivo:** 2º Semestre
Ementa	
SQL – Structured Query Language. Histórico da evolução da linguagem SQL. Padrão de direito SQL (ISO/IEC 9075). Tipos de Dados. SQL Schema. Conjuntos de comandos: DDL, DML, DCL. Triggers. Stored Procedures. Persistent Stored Modules (PSM). Transaction. Embedded SQ.	
Ênfase Tecnológica	
Linguagem de Consulta SQL	
Área de Integração	

Programação II (Integração com banco de dados- criação, conexão, inserção, seleção, alteração, exclusão e manipulação); Lógica matemática (lógica proposicional; tabelas-verdade; álgebra booleana).
Bibliografia Básica
ELMASRI, Ramez, NAVATHE, Shamkant B**. Sistemas de Banco de Dados Fundamentos e Aplicações**. 6ª ed. São Paulo: Pearson, 2011. HEUSER, Carlos Alberto. **Projeto de Banco de Dados. 6ª** ed. Porto Alegre: Bookman, 2009. ROB, Peter. **Sistemas de Banco de Dados**: projeto, implementação e gerenciamento. Tradução 8ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.
Bibliografia Complementar
COSTA, Rogério**. SQL - Guia Prático**. Editora Brasport. 2. Ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2006. DATE, Christopher J. **Introdução a Sistemas de Bancos de Dados.** 8ª ed. São Paulo: *Campus* (Elsevier), 2004. GUIMARÃES, Célio Cardoso. **Fundamentos de Bancos de Dados:** Modelagem, Projeto e Linguagem SQL. 1ª Ed. Campinas: Unicamp, 2003.

Componente Curricular: Inglês Instrumental II	
Carga Horária: 60 h/a	**Período Letivo:** 2º Semestre
Ementa	
Leitura, interpretação e aquisição de vocabulário técnico da área de Tecnologia da Informação. Técnicas de leitura: guessing, skimming, scanning, levantamento de palavras-chave.	
Ênfase Tecnológica	
Leitura, interpretação e aquisição de vocabulário técnico da área de Tecnologia da Informação.	
Área de Integração	
Hardware (Montagem e Configuração de Computadores; Instalações de Programas) Redes de Computadores (Protocolos de Redes; Serviços de Redes; Projeto de Redes)	
Bibliografia Básica	
CRUZ, T.D. & SILVA, A. V. & Rosas, Marta. **Inglês com textos para informática**. Disal Editora, 2003 GALLO, Lígia Razera. **Inglês instrumental para informática**. São Paulo: Ícone, 2008. ESTERAS, Santiago R. **Infotec: English for Computer Users**. 3ª ed. Cambridge University Press, 2004.	
Bibliografia Complementar	
GLENDINNING, Eric H.; MCEWAN, John. **Basic English for Computing**. Oxford: Oxford University Press, 2003. SWAN, Michael**. Practical English Usage**. 2ª ed. Oxford: Oxford University Press,1995. MURPLY, Raymond. **Grammar in use Intermediate**. 2ed.Hong Kong,China:Cambridge, 2000.	

Componente Curricular: Hardware II	
Carga Horária: 75 h/a	**Período Letivo:** 2º Semestre
Ementa	
Componentes de um Computador. Dispositivos de Entrada/Saída. Montagem e Configuração de Computadores. Manutenção Corretiva e Preventiva. Barramentos.	
Ênfase Tecnológica	
Montagem e Configuração de Computadores Manutenção Corretiva e Preventiva	
Área de Integração	

Introdução à Informática (Informática e Aplicações; Sistemas de Numeração) Redes de Computadores (Conceitos e Tecnologias de Redes de Computadores; Estruturas de Redes e seus Componentes)
Bibliografia Básica
TORRES, Gabriel. **Montagem de Micros para Autodidatas, Estudantes e Técnicos**. Rio de Janeiro: NovaTerra, 2010. MORIMOTO. Carlos E. **Hardware - O Guia Definitivo**. Porto Alegre: Sulina, 2010. VASCONCELOS, Laercio**. Consertando Micros**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Laercio Vasconcelos, 2010.
Bibliografia Complementar
PAIXÃO, Renato R. **Montagem e Configuração de Computadores** - Guia Prático. São Paulo: Erica, 2010. VASCONCELOS, Laercio. **Manutenção de Micros na Prática**. Rio de Janeiro: Laercio Vasconcelos, 2009. MAGALHÃES, Alberto; GOUVEIA, José. **Curso Técnico de Hardware**. 7ª ed. Portugal: FCA, 2011.

Componente Curricular: Ética e Relações Humanas no Trabalho	
Carga Horária: 60 h/a	**Período Letivo:** 2º Semestre
Ementa	
Cidadania (Direitos Humanos, Cultura Afro e Indígena Brasileira). Responsabilidade Social com Ênfase na Sustentabilidade. Fundamentos da ética geral e profissional. Ética e Moral. Ética nas Empresas. A ética vinculada às relações humanas no trabalho. Deveres da profissão. A interação entre as pessoas e o trabalho. Personalidade: sistemas e mecanismos de defesa. Fenômenos grupais. Comunicação interpessoal. Motivação e trabalho. Liderança e poder. A globalização e as mudanças comportamentais. Educação Ambiental.	
Ênfase Tecnológica	
Cidadania (Direitos Humanos, Cultura Afro e Indígena Brasileira). Responsabilidade Social. Deveres da profissão. A interação entre as pessoas e o trabalho. Comunicação interpessoal	
Área de Integração	
Análise e Desenvolvimento de Sistemas (O Processo de Desenvolvimento de Software). Empreendedorismo (O ambiente empresarial; A prestação de serviços).	
Bibliografia Básica	
GALLO, Silvio. **Ética e cidadania**. 6ª ed. São Paulo: Papirus, 2000. SÁ, Antonio Lopes de. **Ética Profissional**. São Paulo: Atlas, 2009. VASQUEZ, Adolfo Sanches**. Ética**. Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 2008.	
Bibliografia Complementar	
ALVES, Julia Falivene**. Ética, cidadania e trabalho**: reflexões e atividades para uma prática efetiva. São Paulo: Copidart Editora, 2002. CENCI, ANGELO V**. O que é ética**. 2ª ed. Passo Fundo: Batistel, 2001. COLOMBO, Olívio Plínio. **Pistas para filosofar II, questões de ética**. 6ª ed. Porto Alegre: Evangraf, 1993.	

3º Semestre	
Componente Curricular: Programação III	
Carga Horária: 75 h/a	**Período Letivo:** 3º Semestre
Ementa	
Linguagem para Estilos. Metalinguagem. Introdução a linguagem para WEB (tipos de dados, operadores aritméticos, estruturas de controle de condição e repetição, estruturas homogêneas e funções). Construção de aplicações dinâmicas (formulários, métodos de envio de dados, sessões e cookies). Introdução a orientação a objetos. Conceitos básicos e avançados da orientação a objetos, englobando os tópicos de classes, objetos, métodos, pacote, herança, polimorfismo, encapsulamento.	

Ênfase Tecnológica
Introdução a linguagem para WEB (tipos de dados, operadores aritméticos, estruturas de controle de condição e repetição, estruturas homogêneas e funções). Construção de aplicações dinâmicas (formulários, métodos de envio de dados, sessões e cookies). Introdução à orientação a objetos.
Área de Integração
Programação II (ambientes de desenvolvimento de aplicações, integração com banco de dados - criação, conexão, inserção, seleção, alteração, exclusão e manipulação). Análise e Modelagem de sistemas (o processo de desenvolvimento de software; engenharia de requisitos).
Bibliografia Básica
BORBA, F. E. **Ajax:** guia de programação. São Paulo: Erica, 2006. FREEMAN, E**. Use a cabeça!** HTML com CSS e XHTML. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2008. GONCALVES, E. **Desenvolvendo aplicações Web com JSP, Servlets, JavaServer Faces, Hibernate, EJB 3 Persistence e Ajax.** Rio de Janeiro: Ciência Moderna. 2007.
Bibliografia Complementar
DAVIS, M. E. **Aprendendo PHP e MySQL**. Rio de Janeiro: Alta Books. 2008. MEDINA, M. **Algoritmos e Programação**. 2ª ed.São Paulo: Novatec, 2005 LOPES Anita,. **Introdução à Programação**: 500 Algoritmos resolvidos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002. WELLING, L**. PHP e MySQL**: desenvolvimento Web.. Rio de Janeiro: *Campus*. 2005.

Componente Curricular: Análise e Modelagem de Sistemas	
Carga Horária: 75 h/a	**Período Letivo:** 3º Semestre
Ementa	
Conceitos fundamentais da análise e modelagem de sistemas. Processo de desenvolvimento de software. Ciclo de vida do software. Engenharia de requisitos. Análise e modelagem de sistemas (UML).	
Ênfase Tecnológica	
Engenharia de Requisitos. Análise e projeto de sistemas (UML).	
Área de Integração	
Programação II (Construção de Páginas Dinâmicas; Integração com Banco de Dados). Banco de Dados I (Modelo Conceitual; Modelo Relacional)	
Bibliografia Básica	
PRESSMAN, R. S. **Engenharia de Software**. 6ª ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006. IAN SOMMERVILLE. **Engenharia de Software**. 8ª ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2007. GUEDES, G. **UML 2** – Uma abordagem prática. São Paulo: Novatec, 2009.	
Bibliografia Complementar	
KOSCIANSKI, ANDRE. **Qualidade de software**. São Paulo: Novatec, 2006. YOURDON, EDWARD. **Analise Estruturada Moderna**. Rio de Janeiro: *Campus*, 1990. BEZERRA, EDUARDO. **Princípios de Análise e Projeto de Sistemas com UML.** São Paulo: *Campus*, 2006.	

Componente Curricular: Tópicos Avançados em Informática I	
Carga Horária: 75 h/a	**Período Letivo:** 3º Semestre
Ementa	
Conhecimentos de tecnologias e produtos de sistemas de informação da atualidade. Tendências de software ou hardware relevantes no mercado de TI.	
Ênfase Tecnológica	
Tendências de software ou hardware relevantes no mercado de TI.	

Área de Integração
Programação II (integração com banco de dados – criação, conexão, inserção, seleção, alteração, exclusão e manipulação). Banco de Dados I (modelagem entidade-relacionamento). Banco de Dados II (SQL – Structured Query Language).
Bibliografia Básica
PRESSMAN, R. S. **Engenharia de Software**. 6ª ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006 MEDINA, M. **Algoritmos e Programação**. 2ª ed. São Paulo: Novatec, 2005. WELLING, L. **PHP e MySQL**: desenvolvimento Web. Rio de Janeiro: *Campus*. 2005.
Bibliografia Complementar
KOSCIANSKI, ANDRE. **Qualidade de software**. São Paulo: Novatec, 2006. IAN SOMMERVILLE. **Engenharia de Software**. 8ª ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2007. MORAES, Cícero Couto de; CASTRUCCI, Plínio. **Engenharia de automação Industrial**. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2007.

4º Semestre	
Componente Curricular: Empreendedorismo	
Carga Horária: 60h/a	**Período Letivo:** 4º Semestre
Ementa	
Introdução ao Empreendedorismo (o empreendedor; ciclo de vida das pequenas empresas; ambiente empresarial; a prestação de serviços; aspectos legais). Plano de Negócios. Pessoa Física e Pessoa Jurídica. Sociedades Comerciais. Franquias. Cooperativas. Conceitos e Técnicas de Gestão. Tipos de Planejamento e Controle. Organização das Empresas.	
Ênfase Tecnológica	
A prestação de serviços. Aspectos legais. Elaboração do plano de negócios.	
Área de Integração	
Ética e relações humanas no trabalho (responsabilidade social com ênfase na sustentabilidade; fundamentos da ética geral e profissional; ética nas empresas; a ética vinculada às relações humanas no trabalho; deveres da profissão; a interação entre as pessoas e o trabalho).	
Bibliografia Básica	
CHIAVENATO, I. **Introdução à teoria geral da administração**. São Paulo: *Campus*, 2000. _____. **Administraçã**o: teoria, processo e prática. São Paulo: Makron Boocks, 1994. DORNELAS, Jose Carlos Assis,. **Empreendedorismo**: transformando idéias em negócios. São Paulo: *Campus*, 2005.	
Bibliografia Complementar	
MENEZES, M. Cesar. Luis. **Gestão de Projetos**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2003. RODRIGUES, L.C. **Empreendedorismo, construindo empresas vencedoras**. Blumenau: Acadêmica, 2001. STONER, J. et al**. Administração.** 5 ed. Rio de Janeiro: Prentice Hall do Brasil Ltda., 1995.	

Componente Curricular: Redes de Computadores	
Carga Horária: 75 h/a	**Período Letivo:** 4º Semestre
Ementa	
Conceitos e Tecnologias de Redes de Computadores. Estruturas de Redes e seus Componentes. Topologias de Redes. Protocolos e Serviços de Redes. Cabeamento Estruturado. Projeto de Redes.	
Ênfase Tecnológica	

Protocolos de Redes. Cabeamento Estruturado. Projeto de Redes
Área de Integração
Hardware II (Montagem e Configuração de Computadores; Manutenção Corretiva e Preventiva) Hardware I (Conhecer as principais configurações de um Sistema Operacional Proprietário e Livre; Conhecer os principais aplicativos de um Sistema Operacional Proprietário e Livre)
Bibliografia Básica
TANENBAUM, Andrew S. **Redes de computadores.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. SOARES, Luiz Fernando Gomes. **Redes de computadores**: das Lans, Mans e Wans as Redes ATM. 2ª. ed. Rio de Janeiro: *Campus*. 1995. KUROSE, James F. **Redes de computadores e a Internet:** uma abordagem Top-Down. 3ª ed. São Paulo: Addison-Wesley, 2006.
Bibliografia Complementar
COMER, Douglas E. **Interligação em rede com TCP/IP**. Rio de Janeiro: *Campus*, 2003. ZACKER, Craig. **Redes de computadores**: configuração, manutenção e expansão. São Paulo: Makron Books. 2000. HUNT, Craig. **Servidores de rede Linux:** o recurso essencial para administradores de sistemas. 3ª ed. São Paulo: Market Books, 2000.

Componente Curricular: Tópicos Avançados em Informática II	
Carga Horária: 75 h/a	**Período Letivo:** 4º Semestre
Ementa	
Conhecimentos de tecnologias e produtos de sistemas de informação da atualidade. Tendências de software ou hardware relevantes no mercado de TI.	
Ênfase Tecnológica	
Tendências de software ou hardware relevantes no mercado de TI.	
Área de Integração	
Programação II (integração com banco de dados – criação, conexão, inserção, seleção, alteração, exclusão e manipulação). Banco de dados I (modelagem entidade-relacionamento). Banco de dados II (SQL – Structured Query Language).	
Bibliografia Básica	
TORRES, Gabriel**. Montagem de Micros para Autodidatas, Estudantes e Técnicos**. Rio de Janeiro: Nova Terra, 2010. ELMASRI, Ramez, NAVATHE, Shamkant B. **Sistemas de Banco de Dados Fundamentos e Aplicações**. 6ª ed. São Paulo: Pearson, 2011. GERALDO, Robson Mateus and Antonio Alfredo F. Loureiro,. **Introdução à Introdução à Computação Móvel**. 11a Escola de Computação, COPPE/Sistemas, NCE/UFRJ, 1998.	
Bibliografia Complementar	
KOSCIANSKI, ANDRE. **Qualidade de software**. São Paulo: Novatec, 2006. IAN SOMMERVILLE**. Engenharia de Software**. 8ª ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2007. MORAES, Cícero Couto de; CASTRUCCI, Plínio**. Engenharia de automação Industrial**. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2007.	

Componente Curricular: Português Instrumental	
Carga Horária: 60 h/a	**Período Letivo:** 4º Semestre
Ementa	
Leitura, interpretação e discussão de diferentes gêneros textuais. Produção textual: currículo, carta de apresentação, resumo, e resenha. Normas de elaboração de trabalhos acadêmicos.	
Ênfase Tecnológica	
Produção textual: currículo, carta de apresentação, resumo, e resenha. Normas de elaboração de trabalhos acadêmicos.	
Área de Integração	
Hardware I (Instalação de Sistemas Operacionais Proprietário e Livre)	
Bibliografia Básica	
CEREJA, W. R.; MAGALHÃES, T. C. **Gramática Reflexiva**: texto, semântica e interação. São Paulo: Atual, 2005. _____.**Texto e Interação**: uma proposta de produção textual a partir de gêneros e projetos. São Paulo: Atual, 2005. KOCH, I. V.; ELIAS, V. M. **Ler e compreender os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2007.	
Bibliografia Complementar	
DIONÍSIO, A. P.; MACHADO, A. R.; BEZERRA, M. A. (Org.) **Gêneros textuais e ensino**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2003. ILARI, R**. Introdução à Semântica**: brincando com a gramática. São Paulo: Contexto, 2004. KOCH, I.V. **A inter-Ação pela linguagem**. 5ª ed. São Paulo: Contexto, 2000.	

4.11.2. Componentes curriculares optativos

O IF Farroupilha *Campus* Santo Augusto, oferecerá de forma optativa aos estudantes do curso Técnico em Informática Subsequente EAD a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) através de aulas presenciais no *Campus*. A carga horária destinada à oferta da disciplina optativa não faz parte da carga horária mínima do Curso.

No caso do estudante optar por fazer a disciplina de LIBRAS, deverá ser registrado no histórico escolar do estudante a carga horária cursada, bem como a frequência e o aproveitamento. O período de oferta/vagas, bem como demais disposições sobre a matricula e disciplina optativa, serão regidas em edital próprio a ser publicado pelo *Campus*.

Componente Curricular: Iniciação a LIBRAS
Carga Horária: 40 h/a
Ementa
Breve histórico da Educação de Surdos; Conceitos Básicos de Libras; Introdução aos aspectos linguísticos da Libras; Vocabulário básico de Libras
Bibliografia Básica
ALMEIDA, E.C.; DUARTE, P. M. **Atividades Ilustradas em Sinais da Libras.** Editora Revinter, 2004. GESSER, A. **Libras?** Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009. KARNOPP, L. QUADROS, R. M. B. **Língua de Sinais Brasileira** – Estudos Linguísticos, Florianópolis, SC: Armed, 2004.
Bibliografia Complementar

BOTELHO, P. **Segredos e Silêncios na Educação dos Surdos.** Editora Autentica, Minas Gerais, 7-12,1998.

CAPOVILLA, F. C. **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue – Língua Brasileira de Sinais.** São Paulo: Edusp, 2003.

FELIPE, T. A. **Libras em Contexto.** Programa Nacional de Apoio à Educação dos Surdos, MEC: SEESP, Brasília, 2001.

5. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Os itens 5.1 e 5.2 descrevem, respectivamente, o corpo docente e técnico administrativo em educação, necessário para o funcionamento do curso, tomando por base o desenvolvimento simultâneo de uma turma para cada período do curso. Nos itens abaixo, também estarão dispostos às atribuições do coordenador de eixo tecnológico, do colegiado de Eixo Tecnológico, do coordenador de curso EAD, coordenador de polo e coordenador de tutoria e as políticas de capacitação.

5.1. Corpo docente necessário para o funcionamento do curso

O processo de seleção de docentes nos cursos EAD do IF Farroupilha se dará preferencialmente por processo seletivo regido por edital próprio ou por designação conforme com a legislação nacional vigente. No mínimo 70% de potencial docente para os cursos EAD devem ser do quadro efetivo de servidores do *Campus* (docentes e ou técnicos administrativos com formação adequada). Para suprir o déficit de docentes pode-se utilizar parcerias com as esferas municipais e/ou estaduais de ensino.

5.1.1. Atribuição do Coordenador do Eixo Tecnológico

O Coordenado do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, no qual o Curso Técnico em Informática Subsequente EAD faz parte, tem por fundamentos básicos, princípios e atribuições, assessorar no planejamento, orientação, acompanhamento, implementação e avaliação da proposta pedagógica da instituição, bem como agir de forma que viabilize a operacionalização de atividades curriculares dos diversos níveis, formas e modalidades da Educação Profissional Técnica e Tecnológica, dentro dos princípios da legalidade e da eticidade, e tendo como instrumento norteador o Regimento Geral e Estatutário do Instituto Federal Farroupilha.

A Coordenação de Eixo Tecnológico têm caráter deliberativo, dentro dos limites das suas atribuições, e caráter consultivo, em relação às demais instâncias. Sua finalidade imediata é colaborar para a inovação e aperfeiçoamento do processo educativo e zelar pela correta execução da política educacional do Instituto Federal Farroupilha, por meio do diálogo com a Direção de Ensino, Coordenação Geral de Ensino e Núcleo Pedagógico Integrado.

Além das atribuições descritas anteriormente, a coordenação de Eixo Tecnológico segue regulamento próprio aprovado pelas instâncias superiores do IF Farroupilha que deverão nortear o trabalho dessa coordenação.

5.1.2. Atribuições do Colegiado de Eixo Tecnológico

Conforme as Diretrizes Institucionais dos Cursos Técnicos do IF Farroupilha, o Colegiado de Eixo Tecnológico é um órgão consultivo responsável pela concepção do Projeto Pedagógico de Curso de cada curso

técnico que compõe um dos Eixos Tecnológicos ofertados em cada *Campus* do IF Farroupilha. Tem por finalidade, a implantação, avaliação, atualização e consolidação do mesmo.

O Colegiado de Eixo Tecnológico é responsável por:

- Acompanhar e debater o processo de ensino e aprendizagem;
- Promover a integração entre os docentes, estudantes e técnicos administrativos em educação envolvidos com o curso;
- Garantir à formação profissional adequada aos estudantes, prevista no perfil do egresso e no PPC;
- Responsabilizar-se com as adequações necessárias para garantir qualificação da aprendizagem no itinerário formativo dos estudantes em curso;
- Avaliar as metodologias aplicadas no decorrer do curso, propondo adequações quando necessárias;
- Debater as metodologias de avaliação de aprendizagem aplicadas no curso, verificando a eficiência e eficácia, desenvolvendo métodos de qualificação do processo, entre outras inerentes às atividades acadêmicas no *Campus* e atuar de forma articulada com o GT dos Cursos Técnicos por meio dos seus representantes de *Campus*.

5.1.3. Atribuições do Coordenador de Curso Técnico em Informática Subsequente EAD

De acordo com a com a legislação nacional vigente, as atribuições do Coordenador de Curso são:

- exercer as atividades típicas de coordenador de curso na Instituição Pública de Ensino (IPE);
- coordenar e acompanhar o curso;
- realizar a gestão acadêmica das turmas;
- coordenar a elaboração do projeto do curso;
- realizar o planejamento e desenvolvimento, em conjunto com a coordenação geral, dos processos seletivos de alunos;
- realizar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no Programa;
- Acompanhar e supervisionar as atividades dos tutores, professores, coordenador de tutoria e coordenadores de polo;
- acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso.

5.1.4. Coordenação de Educação a Distância (CEAD)

O CEAD é uma coordenação de caráter deliberativo e consultivo no que tange às atividades que exerce, tendo por finalidade imediata colaborar para a efetiva execução da EaD no Instituto. Tem como representante legal, um coordenador. Como em cada *Campus* a Educação a Distância possui estrutura própria, o

CEAD funciona como centro tecnológico, administrativo e pedagógico. Assim, o CEAD do *Campus* Santo Augusto estrutura seu trabalho no diálogo direto com a Direção de Ensino, Núcleo Pedagógico Integrado, Coordenações de Cursos EaD, Coordenações de Eixo-Tecnológico e Coordenação Geral de Ensino. Da mesma forma, que deve planejar suas ações de forma articulada com a Diretoria de Educação a Distância na Reitoria e Coordenação Geral da Rede e-Tec Brasil.

O CEAD do *Campus* tem uma Coordenação Geral que acompanha e supervisiona a equipe na atuação formada por tutores e professores. Ainda, acompanha e orienta nos Polos as Coordenações gerais e as atividades dos Tutores Presenciais. Ao Coordenador do CEAD compete, principalmente, planejar e manter o funcionamento da infraestrutura física, recursos humanos, e levantamento e acompanhamento da aplicação financeira dos recursos liberados ao Núcleo de Ensino a Distância. Deve acompanhar, junto ao Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA), a ocorrência e andamento de processos típicos do setor, como por exemplo, a matrícula dos alunos. Também, em conjunto com os Coordenadores de Cursos EaD, deve planejar atividades didático-pedagógicas, além de garantir a realização das atividades presenciais junto aos Polos de Educação a Distância.

Na parte administrativa competem ao CEAD todas as tramitações de documentos referentes aos alunos. Nesse processo recebem-se e enviam-se diversos tipos de documentos aos Polos como: formulários; atas e avaliações. Tudo em prol da viabilidade das aulas presenciais que acontecem nos Polos de Educação a Distância. No processo inverso, quando os Polos enviam documentos ao *Campus* Santo Augusto, é a partir do CEAD que os arquivamentos e encaminhamentos aos diversos setores do *Campus* são realizados.

Por isso, no *Campus* Santo Augusto, o CEAD possui um local que serve de apoio para os Cursos de Educação a Distância ofertados, sediando as Coordenações dos cursos e também os profissionais que atuam como Tutores a Distância. É nesse espaço físico, que acontecem os diálogos entre os atores envolvidos na Educação a Distância, oportunizando assim, ações e decisões a respeito dos Polos, alunos, professores, tutores e coordenadores.

5.1.5. Atribuições do Coordenador de Polo

De acordo com a com a legislação nacional vigente, as atribuições do Coordenador de Polo são:

- exercer as atividades típicas de coordenação do polo;
- coordenar e acompanhar as atividades dos tutores no polo;
- acompanhar e gerenciar a entrega dos materiais no polo;
- gerenciar a infraestrutura do polo;
- relatar situação do polo ao coordenador do curso;
- realizar a articulação para o uso das instalações do polo de apoio presencial para o desenvolvimento das atividades de ensino presenciais;

- realizar a articulação de uso das instalações para o uso pelos diversos cursos e instituições ofertantes de cursos.

5.1.6. Atribuições Coordenador de Tutoria

De acordo com a com a legislação nacional vigente as atribuições do Coordenador de Tutoria são:

- coordenar e acompanhar as ações dos tutores;
- apoiar os tutores das disciplinas no desenvolvimento de suas atividades;
- supervisionar e acompanhar as atividades do ambiente virtual de ensino e aprendizagem (AVEA);
- acompanhar os relatórios de regularidade dos alunos;
- acompanhar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades;
- analisar com os tutores os relatórios das turmas e orientar os encaminhamentos mais adequados;
- supervisionar a aplicação das avaliações;
- dar assistência pedagógica aos tutores das turmas;
- supervisionar a coordenação das atividades presenciais.

5.2. Corpo Técnico Administrativo em Educação necessário para o funcionamento do curso

Os Técnicos Administrativos em Educação no Instituto Federal Farroupilha tem o papel de auxiliar na articulação e desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas relacionadas ao curso, como o objetivo de garantir o funcionamento e a qualidade da oferta do ensino, pesquisa e extensão na Instituição.

O Instituto Federal Farroupilha *Campus* Santo Augusto conta com um corpo Técnico Administrativo em Educação composto por: duas Pedagogas, uma Bibliotecária, dois Auxiliares de Biblioteca, três Assistentes de Alunos, dois Técnicos em assuntos Educacionais, uma Assistente Social, uma Psicóloga, um Técnico em Enfermagem, um Médico, um Dentista, quatro Assistentes em Administração.

5.3. Políticas de Capacitação para Docentes e Técnicos Administrativos em Educação

O Programa de Desenvolvimento dos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos do IF Farroupilha deverá: efetivar linhas de ação que estimulem a qualificação e a capacitação dos servidores para o exercício do papel de agentes na formulação e execução dos objetivos e metas do IF Farroupilha.

Entre as linhas de ação deste programa estruturam-se de modo permanente:

a) Formação Continuada de Docentes em Serviço;

b) Capacitação para Técnicos Administrativos em Educação;

c) Formação Continuada para o Setor Pedagógico;

d) Capacitação Gerencial

e) Formação de Gestores, Professores e Tutores.

6. INSTALAÇÕES FÍSICAS

O *Campus* oferece aos estudantes do Curso Técnico em Informática Subsequente EAD, uma estrutura que proporciona o desenvolvimento cultural, social e de apoio à aprendizagem, necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação geral e profissional, com vistas a atingir a infraestrutura necessária orientada no Catalogo Nacional de Cursos Técnicos e orientações da Rede e-Tec Brasil, conforme descrito nos itens a seguir:

6.1. Biblioteca

A biblioteca oferece serviço de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados e ao acervo virtual e físico, orientação bibliográfica e visitas orientadas. As normas de funcionamento da biblioteca estão dispostas em regulamento próprio.

O Instituto Federal Farroupilha mantém acervo organizado por área de acordo com a classificação do CNPq e opera com o sistema *Pergamum*, sistema informatizado de gerenciamento de acervo, que permite aos usuários a realização *on-line* de pesquisas no catálogo, de reservas de obras e de renovações de empréstimos. Através de convênio com a CAPES disponibiliza, também, acesso ao Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

As bibliotecas são equipadas com sistema de segurança antifurto, ar condicionado e computadores para consulta local. Funcionam de segunda-feira a sexta-feira, nos três turnos.

O aluno matriculado em Curso de EAD, além do atendimento prestado nas bibliotecas, conta com o apoio do empréstimo de obras diretamente no polo de EAD ao qual está vinculado seu curso. Os livros da bibliografia básica e complementar utilizados no curso são disponibilizados nos polos de oferta. O acervo é cedidos ao polo, mediante permissão de uso, a partir de ato de outorga de bem público de uso especial, ficando este, responsável pela guarda e conservação do acervo outorgado.

O acervo outorgado ao polo consagra uma utilização concernente a uma utilidade pública destinado ao uso exclusivo dos alunos vinculados aos cursos ofertados pelo IF Farroupilha, através da Rede e-Tec Brasil.

6.2. Áreas de ensino específicas

- Espaço Físico Geral

Descrição	Qtde.
Salas de aula com 40 carteiras, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.	20

Auditório com a disponibilidade de 120 lugares, projetor multimídia, computador, sistema de caixa acústica e microfones.	1
Banheiros	16
Sala da Direção Geral	1
Sala da Direção de Ensino	1
Coordenação de Registros Acadêmicos	1
Setor de Assessoria Pedagógica e Coordenação Geral de Ensino	1
Biblioteca	1

- Laboratórios

Descrição	**Qtde.**
Laboratório de Informática: sala com 25 computadores, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.	5
Laboratório de Informática móvel: 20 computadores	1
Laboratório de Biologia Geral	1
Laboratório de Botânica/Fitotecnia	1
Laboratório de Microscopia	1
Laboratório de Zoologia/Zootecnia	1
Laboratório de Química	1
Laboratório de Física	1
Laboratório de Fitossanidade	1
Laboratório de Infraestrutura	1
Laboratório Multifuncional	1

6.3. Atendimento Discente

Descrição	**Qtde.**
Sala da Coordenação do Curso	1
CAE (Coordenação de Assistência Estudantil)	1
Centro de Saúde (01 médico, 01 psicólogo, 01 odontóloga, 01 assistente social, 01 nutricionista e 03 assistentes de alunos.	1
CAI (Coordenação de Ações Inclusivas)	1

6.4. Área de esporte e convivência

Descrição	**Qtde.**
Ginásio	1
Academia de ginástica	1
Sala de dança/lutas	1
Sala de convivência discente	1

6.5. Infraestrutura do Polo de Educação a Distância

O Polo de Educação a Distância é o local de referência para o aluno, para a comunidade e para a Instituição Pública de Ensino, onde são desenvolvidas as atividades presenciais do curso. São de responsabilidade do município, do Estado ou do Distrito Federal as questões relativas à infraestrutura física e logística

de funcionamento do Polo. Dessa forma, as intenções e responsabilidades são formalizadas através de um Termo de Cooperação. Por isso, o estabelecimento de parcerias, convênios e acordos entre instituições, com vistas à oferta de cursos EAD e à estruturação de polos de educação a distância, somente será possível se estiver de acordo com a avaliação in loco de uma equipe do IF Farroupilha para firmar o Termo de Cooperação Técnica.

São requisitos mínimos para a estrutura física de funcionamento de polos de educação a distância:

- Sala de aula e/ou Sala de projeção para, no mínimo 40 alunos, com mobiliário, climatização e iluminação adequados; acesso à internet; disponibilização de projetor multimídia, tela de projeção e caixa de som.
- Sala de Coordenação de Polo e/ou Sala de Secretaria/Tutoria com mobiliário, climatização e iluminação adequados; telefone, acesso à internet e a disponibilização dos seguintes equipamentos de informática: estação de trabalho, impressora e scanner.
- Laboratório de informática para uso geral com, no mínimo, 20 estações de trabalho, mobiliário, climatização, iluminação e segurança adequados e acesso à internet em todas as estações.
- Biblioteca com espaço adequado para expor material didático e livros dos cursos ofertados pela Instituição.
- Serviço de internet adequado, dispondo de banda disponível de, no mínimo, 05 Mbps para acesso ao ambiente virtual de aprendizagem e a vídeo/webconferências, bem como aos demais recursos didáticos disponíveis na rede, viabilizando também o acesso à internet sem fio nos demais espaços escolares;
- Condições de acessibilidade e utilização dos equipamentos por pessoas com deficiência.
- Manutenção e conservação das instalações físicas e dos equipamentos, feita por pessoal capacitado.

Toda infraestrutura aqui citada deve estar em perfeitas condições, isso implica o fato de que todos os insumos necessários para a utilização dos recursos, tais como papel, toner, peças de reposição, entre outros, devem ser continuamente fornecidos pelo polo para que não haja interrupção de uso.

Os Polos de Educação a Distância devem contar com estruturas essenciais, cuja finalidade é assegurar a qualidade dos conteúdos ofertados por meio da disponibilização aos estudantes de material para pesquisa e recursos didáticos para aulas práticas e de laboratório, em função da área de conhecimento abrangida pelo curso. Desse modo, torna-se fundamental a disponibilidade de biblioteca, laboratório de informática com acesso à Internet banda larga, sala para secretaria, laboratórios de ensino (quando aplicado), salas para tutorias, salas para exames presenciais, entre outras. Salienta-se ainda que os itens de infraestrutura física e lógica como sala de coordenação, sala para tutoria, sala de aula, sala de videoconferência, laboratório de informática e biblioteca poderão ser averiguados por auditoria da equipe operacional do Programa e-Tec Brasil.

7. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDB. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm.

_____. Ministério da Educação. **Lei nº 11.161, de 05 de agosto de 2005**: Dispõe sobre o ensino da Língua Espanhola. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11161.htm.

_____. Ministério da Educação. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.** Dispõe sobre a educação ambiental, institui a política nacional de educação ambiental e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm.

_____. Ministério da Educação. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008.** Inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm.

_____. Ministério da Educação. **Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008**. Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/lei/L11769.htm.

_____. Ministério da Educação. **Lei nº 11.684, de 02 de junho de 2008.** Inclui a Sociologia e a Filosofia como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11684.htm.

_____. Ministério da Educação. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, 2012**. Disponível em: http://pronatec.mec.gov.br/cnct/.

_____. Ministério da Educação. **Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009.** Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH -3 e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7037.htm.

8. ANEXOS

ANEXO I

Endereços dos Polos de Educação a Distância e Centros de Referência

Polos

Ijuí

Instituto Guilherme Clemente Koehler
Rua Aristeu Pereira, 983, Bairro Burtet
CEP: 98.700-000
Contato: (55) 3333-2825 / Celular da coordenadora: (55) 8106-1691
Coordenador: Mari Terezinha da Rocha Monteiro

Santa Maria

Escola Estadual de Educação Básica Augusto Rushi
Rua Dr. Paulo da Silva e Souza Bairro Juscelino Kubistchek
Contato: (55) 3212-1144
CEP: 97.035-250
Coordenador: Maria Antonieta Guimarães

Três Passos

Polo Universitário Federal de Três Passos
Rua Cipriano Barata, 239 - Bairro Érico Veríssimo
Três Passos - RS
CEP: 98600-000
Contato: (55) 33522 8766 ou (55) 99622 8849

Centros de Referência

Carazinho

Rua Pe. Luis Guanela, 115, bairro Boa Vista,
próximo à Estação Rodoviária de Carazinho/RS
CEP: 99.500-000
Fone: (55) 98431-3826 / (54) 3331-4107

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 143 /2014, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova o ajuste curricular do Projeto Pedagógico de Curso Técnico em Informática Subsequente EAD, do Câmpus Santo Augusto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 006/2014, da 4ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 28 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma das informações constantes nesta Resolução, o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Subsequente EAD, do Câmpus Santo Augusto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, o qual passa a ter as seguintes características, conforme o Projeto Pedagógico do Curso aprovado:

Denominação do Curso: Técnico em Informática
Forma: Subsequente
Modalidade: Educação a Distância
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Ato de Criação do curso: Resolução CONSUP nº 024, de 09 de setembro de 2011, retificado pela Resolução CONSUP N.º 045, de 20 de junho de 2013.
Quantidade de Vagas por Polo: 40 vagas por turma
Turno de oferta: Noturno
Regime Letivo: Semestral
Regime de Matrícula: Por componente curricular
Carga horária total do curso: 1005 horas relógio
Tempo de duração do Curso: 3 semestres
Tempo máximo para Integralização Curricular: 5 semestres
Periodicidade de oferta: Anual
Endereço do Câmpus: Rua Fábio João Andolhe, 1100, Bairro Floresta, Santo Augusto, RS, CEP: 98590-000.
Endereço dos Polos de oferta do curso: Anexo no PPC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Matriz Curricular

Matriz Curricular Curso Técnico em Informática Subsequente EAD		
Sem.	**Disciplinas**	**CH (h/r)***
1º Semestre	Ambientação em EAD	45
	Programação I	60
	Lógica Matemática	45
	Fundamentos da Informática e Aplicativos	60
	Hardware I	60
	Banco de Dados I	60
	Inglês Instrumental I	30
Subtotal de carga horária do semestre		**360**
2º Semestre	Programação II	60
	Banco de Dados II	60
	Inglês Instrumental II	45
	Análise e Modelagem de Sistemas	60
	Ética e Relações Humanas no Trabalho	45
	Tópicos Avançados em Informática I	60
Sub total de carga horária do semestre		**330**
3º Semestre	Programação III	60
	Empreendedorismo	45
	Hardware II	60
	Redes de Computadores	60
	Português Instrumental	30
	Tópicos Avançados em Informática II	60
Sub total de carga horária do semestre		**315**
Carga Horária total do curso (hora relógio)		**1005**

* Para os cursos técnicos na modalidade EAD a hora aula é equivale a 60 minutos.

Art. 2º - O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Subsequente EAD, do Câmpus Santo Augusto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, aprovado por esta resolução, será oficialmente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino no site institucional.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 28 de novembro de 2014.

Carla Comerlato Jardim
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:

Ana Rita Kraemer da Fontoura

Bruno Godoi Zucuni

Cesar Augusto Bittencourt de Medeiros

Darci Roberto Schneid

Delcimar Borim

Gabriel Adolfo Garcia

Jaubert de Castro Menchik

Joselito Trevisan

Jovani Patias

Liana dos Santos Gomes

Liege Camargo da Costa

Luciani Missio

Maidi Jähn Karnikowski

Marcelo Éder Lamb

Rodrigo de Siqueira Martins

Rodrigo Elesbão de Almeida

Tainan Massotti de Lima

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 032/2016, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Aprova o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Subsequente EAD, do *Campus* Santo Augusto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha, com a aprovação da Câmara Especializada de Ensino, por meio do Parecer 005/2016, e do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 005/2016, da 2ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 24 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e na forma constantes do anexo, o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, *Campus* Santo Augusto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, o qual passa a ter o seguinte detalhamento de curso e matriz curricular:

DETALHAMENTO

Denominação do Curso: Técnico em Informática

Forma: Subsequente

Modalidade: Educação a Distância

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Ato de Criação do Curso: Resolução CONSUP nº 024, de 09 de setembro de 2011; retificado pela Resolução CONSUP N.º 045, de 20 de junho de 2013.

Quantidade de Vagas por Polo: 40 vagas por turma

Turno de oferta: Noturno

Regime Letivo: Semestral

Regime de Matrícula: Por componente curricular

Carga horária total do curso: 1200 horas relógio

Tempo de duração do curso: 4 semestres

Tempo máximo para integralização Curricular: 6 semestres

Periodicidade de oferta: Anual

Endereço do *Campus*: Rua Fábio João Andolhe, 1100, Bairro Floresta, Santo Augusto, RS, CEP: 98590-000.

Rua Barroselas, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone: (55) 3218 9600/e-mail: gabreitoria@farroupilha.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Matriz Curricular Curso Técnico em Informática Subsequente EAD		
Sem.	**Disciplinas**	**CH (h/r)***
1º Semestre	Ambientação em EAD	45
	Programação I	60
	Lógica Matemática	45
	Fundamentos da Informática e Aplicativos	60
	Hardware I	60
	Banco de Dados I	60
	Inglês Instrumental I	30
Subtotal de carga horária do semestre		**360**
2º Semestre	Programação II	75
	Banco de Dados II	75
	Inglês Instrumental II	60
	Hardware II	75
	Ética e Relações Humanas no Trabalho	60
Subtotal de carga horária do semestre		**345**
3º Semestre	Programação III	75
	Análise e Modelagem de Sistemas	75
	Tópicos Avançados em Informática I	75
Subtotal de carga horária do semestre		**225**
4º Semestre	Empreendedorismo	60
	Redes de Computadores	75
	Tópicos Avançados de Informática II	75
	Português Instrumental	60
Subtotal de carga horária do semestre		**270**
Carga Horária total do curso (hora relógio)		**1200**

* Para os cursos técnicos na modalidade EAD a hora aula é equivale a 60 minutos.

Rua Sarmento, 400 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone: (55) 3218 9600/e-mail: gabreitoria@farroupilha.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

	Núcleo Básico
	Núcleo Politécnico
	Núcleo Tecnológico

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 24 de maio de 2016

CARLA COMERLATO JARDIM
PRESIDENTE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP N° 088/2017, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Aprova o ajuste curricular e a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Subsequente, Modalidade de Ensino a Distância – *Campus* Santo Augusto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições do Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha; o Regulamento do Conselho Superior; com a aprovação da Câmara Especializada de Ensino, por meio do Parecer nº 039/2017/CEE; e do CONSUP, nos termos da Ata nº 009/2017, da 5ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 13 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Subsequente, Modalidade de Ensino a Distância – *Campus* Santo Augusto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, nos seguintes termos:

Detalhamento do curso
Quantidade de vagas por polo: 50 por turma

Polos e Centros de Referência (CR) de oferta do curso

- Centro de Referência de Carazinho
- Polo de Ijuí
- Polo de Santa Maria (Escola Estadual de Educação Básica Augusto Rushi)
- Polo de Três Passos

Art. 2º - APROVAR, nos termos e na forma constantes do anexo, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Subsequente, Modalidade de Ensino a Distância – *Campus* Santo Augusto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 3º - O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Subsequente, Modalidade de Ensino a Distância – *Campus* Santo Augusto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, tendo seu ajuste curricular e sua atualização aprovados por esta Resolução, será oficialmente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino no site institucional.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 13 de dezembro de 2017.

CARLA COMERLATO JARDIM
PRESIDENTE

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone: (55) 3218 9800/e-mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br